



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFPG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Ana Lucia de Almeida Leite

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A UNIVERSIDADE: AS PERCEPÇÕES
DOS (AS) DISCENTES DA UFPG CAMPUS SOUSA.**

**SOUSA – PB
2018**

Ana Lucia de Almeida Leita

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A UNIVERSIDADE: AS PERCEPÇÕES
DOS (AS) DISCENTES DA UFCG CAMPUS SOUSA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Serviço Social, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para a obtenção do título de bacharelem Serviço Social.

Orientador: Prof. Ms Suamy Rafaely Soares

**SOUSA – PB
2018**

Ana Lucia de Almeida Leite

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A UNIVERSIDADE: AS PERCEPÇÕES
DOS (AS) DISCENTES DA UFCG CAMPUS SOUSA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Bacharelado em Serviço Social, da
Universidade Federal de Campina Grande,
como requisito para a obtenção do título de
bacharel em Serviço Social.
Orientador: Prof. Ms Suamy Rafaely Soares

Data da defesa 13 / 12 / 2018

Resultado _____

COMISSÃO EXAMINADORA

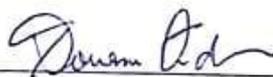
Profª MS. Suamy Rafaely Soares (UFCG)

Professora Orientadora



Profª MS. Tatiana Raulino (UFCG)

Professora Avaliadora



Profª MS. Vanessa Eidam

Professora Avaliadora

**SOUSA – PB
2018**

*Dedico ao meu pai, mãe, aos meus irmãos , a
minha família e amigos que me ensinaram a não
desistir dos meus objetivos e sempre apoiaram as
minhas decisões.*

AGRADECIMENTOS

“O tempo pode apagar lembranças de um rosto, um corpo, mas jamais apagará lembranças de pessoas que souberam fazer de pequenos instantes, grandes momentos.” (Paulo Coelho)

Cheguei ao fim de mais uma jornada e trago comigo tantos aprendizados e experiências que não viveria em nenhum outro local que não fosse a universidade. Mas nada disso seria possível se Deus não estivesse comigo, me dando força e proteção, agradeço imensamente a Ele por ter me ajudado nos momentos mais difíceis da minha vida, me deu as forças necessárias, além da esperança de que tudo ia ficar bem e que não estaria sozinha.

Quero agradecer a minha mãe, Luciana, que me incentivou e encorajou a seguir em frente mesmo com as pessoas dizendo que nunca chegaria onde estou, por sempre me acolher quando eu mais precisava, nos momentos de tristeza por ter perdido algumas batalhas. Ela sempre me deu a coragem pra enfrentar as dificuldades da vida com a cabeça erguida, sendo o meu exemplo de mulher.

Agradeço também ao meu pai, Abnôr, que me ajudou de todas as formas que ele podia e me deu forças para poder continuar, mesmo sendo difícil, ele me dizia que “nada era fácil”, mas que sempre estaria comigo e mesmo com todas as dificuldades financeiras ele nunca me deixou faltar nada e se sacrificou muitas vezes para que eu pudesse ter uma melhor educação e hoje estou aqui terminando mais uma etapa da minha vida.

Aos meus irmãos João, Maria e Tiago que sempre me incentivaram, me deram coragem e me aguentaram falando do curso durante 4 anos, eles me fizeram rir em dias de tristeza e me encheram o saco o quanto eles podiam, mas sempre enfrentamos as dificuldades juntos.

Agradeço a minha orientadora, Suamy Rafaely Soares, por ter acreditado que eu conseguiria fazer este trabalho, mesmo sabendo das minhas limitações você me trouxe tantas inquietações causando tantas descobertas e desconstruções que desconhecia ser capaz de fazer. Obrigada pelas orientações (desculpa pelas mancadas kkk) e contribuições, sem elas eu não teria conseguido fazer essa pesquisa.

Agradeço imensamente as minhas amigas do quarto (Apt. 15) - Carolzinha (a estrela do quarto), Bárbara (essa menina é muito feliz) e Fernanda (dramática)- por me aguentarem e

suportarem durante todo esse curso, vocês me fizeram sorrir em todos os momentos, apesar das diferenças somos o melhor quarto de todos. E sentirei saudades de todas as nossas brincadeiras, das brigas, dos incentivos, do café e das noites de estudo.

Agradeço ao meu ursinho mais lindo e engraçado desse mundo, Rivaldo Araújo Felipe Júnior, meu companheiro de todas as horas, aquela pessoa que eu posso confiar e que sempre está comigo independente do que seja. Somos tão diferentes, mas você tem me ajudado em todos os momentos, inclusive na caminhada acadêmica. Já ia esquecendo kkk, obrigada por me ajudar com as porcentagens.

Aos meus companheiros de sala em especial Débora, Luan e Jhennifer que me ajudaram em todos os momentos da minha caminhada acadêmica e sempre aguentaram meus dramas e sonos. Por entenderem as minhas dificuldades e nunca desistirem de me ajudar, vocês fizeram as aulas se tornarem mais engraçadas.

Quero agradecer aos meus amigos da residência Anderson, Bianca, Luana(lua), Dominike (Cunha), Andreia, Mileny, Priscila e Ingrid por fazerem das minhas noites na residência mais engraçadas e menos entediantes, vocês são as melhores pessoas que eu já conheci e que mais noites de dominó venham.

E por fim e não menos importante a minha grande amiga Nana que sempre esteve ao meu lado me incentivando e me ajudando em todas as dificuldades da minha vida, sempre foi minha parceira em todas as minhas loucuras.

“Enquanto homens e mulheres não se reconhecerem como semelhantes, enquanto não se respeitarem como pessoa em que, do ponto de vista social, político e econômico, não há a menor diferença, os seres humanos estarão condenados a não verem o que têm de melhor: a liberdade.”

(Simone de Beauvoir)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso é resultante de uma pesquisa realizada na Universidade Federal de Campina Grande/Campus Sousa, com os alunos da Unidade Acadêmica de Direito no intuito de trazer análise sobre a percepção da violência contra a mulher. O patriarcado surge como sistema de dominação a partir do modelo da família composto pelo pai como responsável e detentor de todo o poder, a mãe que é submissa e responsável pelos afazeres domésticos e os(as) filhos(as) que exercem a reprodução desse modelo. O patriarcado usa 4 instrumentos de dominação como forma de regulação e controle dos homens sobre as mulheres, são eles: a interdição à participação política das mulheres impedindo-as de atuarem nos ambientes políticos, a organização e manutenção da divisão sexual do trabalho colocando as mulheres em cargos de menor importância para sociedade e obrigando-as a exercerem dupla jornada de trabalho, a expropriação do corpo e o uso da violência contra as mulheres que se mostra como a mais cruel forma de dominação. Esta pode acontecer dentro de um ciclo que começa pela construção da tensão no relacionamento, a explosão da violência e a lua-de-mel – arrependimento do(a) agressor(a). O trabalho também teve análises sobre a percepção dos estudantes da UAD a cerca da violência contra a mulher, entendendo que eles são aplicadores e viabilizadores de direitos e a importância da discussão sobre desigualdade de gênero na universidade. Foi uma pesquisa de cunho qualitativo, que usou como instrumento de dados um questionário com 36 alunos concluintes sendo 19 do curso de Direito e 17 do curso de Serviço Social. A análise dos dados se deu a partir da categorização desses dados. Através disso podemos perceber que os estudantes dos cursos de Direito e Serviço Social tem percepções diferentes sobre a violência contra a mulher e a desigualdade de gênero. Parte dessa diferença acontece pela pouca discussão dentro da universidade impedindo que os alunos debatam sobre a violência e a desigualdade de gênero existente na sociedade, universidade e no curso.

Palavras Chaves: Patriarcado. Violência contra Mulher. Universidade. Discussão de Gênero.

ABSTRACT

The present work of conclusion of the course is the result of a research carried out at the Federal University of Campina Grande / Campus Sousa, with the students of the Direct Academic Unit in order to bring analysis about the perception of violence against women. Patriarchy arises as a system of domination based on the model of the family composed of the father as the person in charge and holder of all power, the mother who is submissive and responsible for the household chores and the children who reproduce this model . Patriarchy uses 4 instruments of domination as a form of regulation and control of men over women, they are: the prohibition of women's political participation by preventing them from acting in political environments, the organization and maintenance of the sexual division of labor by placing women in positions of minor importance for society and forcing them to exercise double working hours, the expropriation of the body and the use of violence against women which is shown as the most cruel form of domination. This can happen within a cycle that begins with the construction of tension in the relationship, the explosion of violence and the honeymoon - repentance of the aggressor. The work also third analyzes on the perception of UAD students about violence against women, understanding that they are enforcers and enablers of rights and the importance of the discussion on gender inequality in the university. It was a qualitative research that used as a data instrument a questionnaire as 36 final students, being 19 of the Law course and 17 of the Social Work course. Data analysis was based on the categorization of these data. Through this we can see that students of Law and Social Work courses have different perceptions about violence against women and gender inequality. Part of this difference comes from the little discussion within the university that prevents students from discussing gender violence and inequality in society, university, and the course.

Keywords: Patriarchate. Violence against women. University. Gender Discussion.

LISTA DE SIGLAS

CCJS - Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

HIV - Human Immunodeficiency Virus

JECRIMs - Juizados Especiais Criminais

LGBTIQs - lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais e Queer

NEIM- Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher

NEM -Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir

OMS - Organização Mundial da Saúde

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde

PEC- Proposta de Emenda Constitucional

PPCs - Projeto Pedagógico dos Cursos

TCC-Trabalho de Conclusão de Curso

UAD - Unidade Acadêmica de Direito

UERN-Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

UFPB- Universidade Federal da Paraíba

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Direito.....	43-44
Tabela 2: Disciplinas e Ementas Curriculares do curso de Direito.....	44-45
Tabela 3: Disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Serviço Social.....	46-47
Tabela 4: Disciplinas e Ementas Curriculares do curso de Serviço Social.....	48
Tabela 5: Projetos de Pesquisa da UAD e seus Orientadores.....	49
Tabela 6: Programas e Projetos de Extensão do CCJS e seus Orientadores.....	50

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Jovem agredida por estudante de Medicina Veterinária.....	52
Figura 2: Foto dos estudantes formandos do curso de Direito.....	53

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Respostas dos alunos(as) do curso de Serviço Social.....59

Gráfico 2 - Respostas dos alunos(as) do curso de Direito.....60

.

SÚMARIO

INTRODUÇÃO.....	15
1-O PATRIARCADO E SUAS FORMAS DE DOMINAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DOMINAÇÃO/EXPLORAÇÃO DAS MULHERES.....	19
1.1 O patriarcado como elemento regulador das relações de gênero.....	19
1.2 Patriarcado e os instrumentos de dominação das mulheres.....	24
2- VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO.....	29
2.1 Violência contra a mulher e as suas diferentes percepções.....	29
2.2. As políticas de enfrentamento da Violência contra a Mulher no Brasil.....	31
3-OS DESAFIOS DA DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES GÊNERO NA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO.....	38
3.1 Relações de gênero: uma discussão necessária na universidade.....	38
3.2 A universidade no enfrentamento da violência contra a mulher.....	51
3.4. Análise da percepção e perfil dos estudantes.....	54
CONCLUSÕES.....	61
APÊNDICE.....	64
ANÊXOS.....	68
REFERÊNCIAS.....	69

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher tem se tornado um tema recorrente na sociedade brasileira nos últimos 40 anos possibilitando múltiplas inquietações, interesse em estudar sobre a temática e exposições de relatos de experiências de violência praticada contra a mulher em meios de comunicações e redes sociais.

Através dessa visibilidade começam a surgir políticas de enfrentamento da violência contra a mulher, criadas na busca de cessar os casos de violência. Nessa particularidade é sancionada a lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que vem tipificar a violência contra a mulher como qualquer ato que cause danos físicos, psicológicos, sexuais, patrimoniais e morais. No que diz respeito aos homens o patriarcado vem atingir indiretamente de forma que eles venham a praticar ou a serem estimulados a exercerem práticas de violência em algum momento da sua vida.

Vemos que ao longo dos anos a violência contra a mulher tem ganhado maior visibilidade, isso através de lutas travadas pelas mulheres contra o patriarcado que há todo momento usa instrumentos reguladores e causadores de danos às mulheres.

Não é de hoje que as mulheres sofrem com toda a opressão, humilhação, violência, violação, assassinato, agressão entre outras coisas que ferem seu direito à vida. É através de lutas que essa realidade vem mudando, lutas que deram o direito ao voto, ao trabalho, ao estudo, e que deram as mulheres esperança de uma sociedade em que elas possam ter os mesmos direitos que os homens, direito a ter o mesmo salário, a ser dona do seu próprio corpo, em que as mulheres não sejam somente um objeto em que as pessoas anunciam seus produtos. Essa luta é constante, pois ainda não conseguimos vencer algumas barreiras que o patriarcado está nos impondo como a violência que ainda persegue cada uma das mulheres de forma diferente, mas todas são causadoras de danos.

O objetivo da presente pesquisa é analisar a percepção dos(as) estudantes da Unidade Acadêmica de Direito (UAD) em relação à violência contra a mulher. É importante destacar que a universidade tem se constituído enquanto um ambiente de diversidades e que em razão disso as relações de gênero e o patriarcado tornam-se temas que atingem diretamente a vida das mulheres, mas que são pouco tratados no âmbito universitário e que isso acaba intervindo na vivência dos(as) estudantes direta ou indiretamente.

Por meio disso vimos à necessidade de reflexionar as influências da universidade no sentido de tensionar as desigualdades de gênero e o patriarcado existentes também no âmbito

acadêmico, já que ela acaba sendo um campo de produção do conhecimento científico, qualificação de força de trabalho e passível de potencializar as condições necessárias para elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas sociais. Por isso a universidade poderá incentivar ou não a diversidade e a desconstrução de práticas violadoras de direitos dentro e fora do espaço acadêmico.

Através de experiências vividas no âmbito acadêmico surgiu o interesse em pesquisar esta temática que recentemente se tornou mais forte dentro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) em virtude da ampliação de espaços de debate sobre as relações de gênero e os direitos humanos, bem como a partir de casos de misoginia dentro do ambiente acadêmico. Um episódio que ficou nacionalmente conhecido foi efetivado por um grupo de alunos de Direito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) que tiraram uma foto onde faziam um gesto que inferiorizava a mulher por ter o órgão genitor diferente do masculino. A partir desse fato pudemos realizar várias reflexões, inclusive perceber as distintas repercussões do caso, os discentes que se posicionaram a favor e/ou contra os estudantes autores da foto, bem como as formas de intervenção da universidade e da sociedade civil que foram distintas nos respectivos ambientes. Pudemos perceber também que as(os) alunas(os) do curso de Serviço Social tiveram pensamentos diferentes dos alunos de Direito sobre o mesmo caso. O que chama a atenção nesse episódio é que para os autores do gesto misógino tudo não passava de uma *brincadeira*, esse tipo de atitude acaba por trazer o incentivo para que outras pessoas acabem realizando os mesmos gestos sem antes fazer um questionamento se aquela atitude pode ou não afetar outras pessoas, isso mostra que atos de violência como esse estão completamente naturalizados nas relações sociais.

Diante disso é necessário analisar sobre o patriarcado e toda a influência que exerce sobre a sociedade e, especificamente, sobre as mulheres que são as mais afetadas. Através desse processo reflexivo poderemos perceber como foi e continua sendo difícil e perigoso ser mulher nessa sociedade, a partir das cotidianas interdições, controle e restrição de direitos. É importante destacar que muitos direitos foram conquistados pelas mulheres através de lutas e resistências dos movimentos sociais, entre eles dos feminismos que ocuparam as ruas na luta pelos direitos de igualdade.

O patriarcado tem se constituído historicamente enquanto um sistema de controle sobre as mulheres, que também impacta os homens, aparece de diversas maneiras desde a forma que a mulher se veste, se comporta, se ela é dona de casa ou não, até coisas mais extremas como gravidez e aborto, sexo e sexualidades, orientação sexual, identidade de gênero, casamento e separação, espaços de trabalho e participação política. Pensar sobre essa

temática é extremamente importante, pois vemos que o machismo – enquanto expressão material do patriarcado - está enraizado na nossa sociedade, sendo um processo que segue firme durante grande parte da história e que precisa ser mudado. De acordo com Saffiot (1987):

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem. (SAFFIOT, 1987. p.8)

As discussões de gênero ainda são poucas ou secundárias no interior das universidades, ademais a UFCG está localizada em um espaço geopolítico caracterizado por uma cultura extremamente patriarcal. Por isso, pesquisas como essa são importantes para tematizar às desigualdades de gênero na realidade do sertão. Trazendo também uma contribuição para o curso de Serviço Social no que diz respeito ao incentivo da maior discussão do tema. É por intermédio desse trabalho que abordaremos questões que são frequentes na sociedade e que devem ser abordadas na Universidade afim de influenciar os futuros profissionais e produzir conhecimento.

É importante lembrarmos que o Código de Ética do Serviço Social comporta a discussão de gênero e sai em defesa dos grupos que estão em situação de vulnerabilidade social, entre eles as mulheres que infelizmente ainda se encontram em situação de risco na sociedade. É recomendando que as(os) assistentes sociais respeitem e tragam para o seu exercício profissional a discussão sobre a temática e o cuidado com os(as) usuários(as) que passam pela situação de violência, com extremo respeito e apoio, não podemos esquecer também que a tal temática faz parte da afirmação do Projeto Ético-Político em construção.

No primeiro capítulo intitulado “O patriarcado e suas formas de dominação das relações sociais e dominação/exploração das mulheres”, vemos o patriarcado como forma de dominação e regulação das relações desiguais de gênero no Brasil e como ele através de 4 instrumentos de dominação desenvolve o domínio dos homens sobre as mulheres.

No segundo capítulo que tem como título a “Violência contra a mulher e políticas de enfrentamento”, aborda as diferentes percepções dos atores sobre a violência contra a mulher e como ela foi durante muitos anos naturalizada e tratada como casos de menor significado para a sociedade. Podemos ver também os instrumentos de combate da violência contra as mulheres e que ela pode se desenvolver através de um ciclo que se intensifica e pode ocasionar a morte de muitas mulheres.

No terceiro e ultimo capitulo traz como titulo “Os desafios da discussao de genero na Unidade Academica de Direito” vem trazer a pouca discussao de genero na universidade e nos seus componentes curriculares ocasionado a falta de reflexoes por parte dos alunos e intensificando os casos de violencia contra as mulheres na universidade.

Diante disso estamos avançando com feridas abertas, corpos mutilados, direitos ainda negados, mas estamos lutando e vencendo cada batalha com mais força e desejo de algo melhor.

1- O PATRIARCADO E SUAS FORMAS DE DOMINAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DOMINAÇÃO/EXPLORAÇÃO DAS MULHERES.

1.1 O PATRIARCADO COMO ELEMENTO REGULADOR DAS RELAÇÕES DE GÊNERO.

O patriarcado é um modo de dominação, opressão e regulação da sociedade que atinge homens e mulheres, de forma que toda e qualquer ação, situação ou influência distanciada do padrão regulatório do patriarcado pode ser considerada imoral, errada, desajustada e impura. Isso nos leva a entender que qualquer pessoa que fuja dos padrões patriarcais sofrerá em algum momento da sua vida alguma expressão do patriarcado, como a violência.

Esse sistema de opressão/dominação das mulheres se mostra de infinitas formas e vem agir como dispositivo de controle da sociedade materializado em sua maioria por homens, mas também pode ser reproduzido por mulheres, no sentido de separar ou identificar *os fortes dos fracos, os que mandam e os que obedecem, os que lideram e os que são liderados, o sexo frágil do sexo forte*; tudo isso está ligado à nossa cultura que é extremamente opressora e sexista. Desta forma, o patriarcado é um sistema político, econômico, religioso, cultural e simbólico que organiza a dimensão das mulheres (PATEMAM, 1993).

A palavra Patriarcado teve vários significados ao longo do tempo. Foi criada no século passado para denominar certos tipos de sistemas de poder. Patriarcado foi e é usado para denominar o regime de organização de uma família onde o pai tem todo o poder sobre todas as pessoas da família: mulher, filhos, parentes e outros moradores do grupo doméstico. A família patriarcal não é democrática, somente o pai tem a lei, o poder e a liberdade, os outros somente têm deveres e obrigações para com o pai. (SOS CORPO, 2008, p 5-6).

As teóricas feministas do SOS Corpo (2008) abordam o patriarcado como uma organização familiar em que o pai é considerado o único representante familiar que detém todo o poder e todos os outros componentes devem acatar as ordens imposta por ele. No Brasil aparece para formar um modelo de sociedade baseado na constituição da família patriarcal, composta – historicamente - pelo pai que detém todo o poder, a mulher como submissa e os filhos e filhas que reproduzirão os valores apreendidos dos pais. Convém dizer que o patriarcado é um traço constitutivo da sociedade brasileira que se articula ao racismo e ao capitalismo, materializando uma sociedade extremamente conservadora.

A sociedade estabelece um modelo-padrão de família, no qual se espera que todas as pessoas se enquadrem. O modelo considerado ideal de família em nossa sociedade é chamado mononuclear, ou seja constituído por um núcleo que são o pai, a mãe e as filhas ou filhos, de preferência poucos, melhor ainda se for um casal. (FARIA, 1997 p 20)

Para Farias (1997) existe um padrão familiar na sociedade que traz consigo características bem específicas e que para as teóricas feministas do SOS Corpo (2008) elas são estabelecidas pelo patriarcado que organizará esse modelo familiar. Qualquer modelo diferente desse é considerado indecente para a sociedade e receberá sanções sociais. É preciso destacar que nas últimas três décadas aconteceram profundas mudanças societárias que impactaram nos arranjos familiares e tensionaram as relações sociais. Um exemplo disso são famílias constituídas somente por uma mãe e o(a) filho(a), crianças que são criadas pelos avós, por dois homens ou por duas mulheres e que para sociedade essas não são consideradas famílias ou são consideradas *desestruturadas*.

Como já falamos anteriormente aconteceram profundas mudanças societárias e isso vem trazendo grandes discussões para a sociedade, muitas a favor dessas configurações familiares e outras contra. Mesmo havendo discussões contra esses novos modelos de família, vemos que a sociedade começou a dar mais atenção a essas questões que antes eram todas como proibidas. É através dessa atenção dada que hoje podemos fazer algumas desconstruções sociais e questionar o patriarcado e seus instrumentos regulatórios.

A primeira aproximação que temos com o patriarcado acontece quando ainda somos pequenos através de ações impostas pela sociedade, mas não temos noção de que essas ações e expressões se tratam do patriarcado, pois são naturalizadas nas relações sociais e compreendidas como de ensino da natureza. Quando são fenômenos sociais, históricos e políticos. Só teremos algum conhecimento do que se trata através de estudos muitas vezes superficial e distorcido do real sentido.

Vamos começar pelos bebês. As pessoas nascem machos e fêmeas e são criadas e educadas conforme o que a sociedade define como próprio de homem e de mulher. Os adultos educam as crianças marcando diferenças bem concretas entre meninas e meninos. A educação diferenciada dá bola e caminhãozinho para os meninos e boneca e fogãozinho para meninas, exige formas diferentes de vestir, conta estórias em que os papéis dos personagens homens e mulheres são sempre diferentes. Outras diferenças aparecem de modo mais sutil, por aspectos menos visíveis, como atitudes, jeito de falar, pela aproximação com o corpo. (FARIA, 1997 p 10-11)

Nesse sentido, desde pequenos(as), a partir da constituição de uma educação diferenciada entre os gêneros, somos ensinados(as) que as meninas devem agir diferentes dos meninos, na forma de andar, de vestir, de se comportar e com quem devem ou não brincar.

Meninos são criados para trabalhar, serem fortes, grandes, dominantes, exercerem cargos considerados de extrema responsabilidade, donos daqueles considerados mais fracos e a não terem sentimentos de empatia por outras pessoas. Já as mulheres são criadas para serem dominadas/controladas, castigadas, recatadas, “donas” de casa, mães, esposas bondosas, educadoras responsáveis pelas futuras atitudes dos seus filhos, ou seja, qualquer atitude considerada errada dos(as) filhos(as) é atribuída a mãe *que não soube dar uma boa educação*. Isso acaba levando homens e mulheres a se comportarem de formas desiguais gerando na sociedade uma estrutura de controle e repressão.

Educados assim, meninas e meninos adquirem características e atribuições correspondentes aos considerados papéis femininos e masculinos. As crianças são levadas a se identificarem como modelos do que é feminino e masculino para melhor desempenharem os papéis correspondentes. Os atribuídos às mulheres não são só diferentes dos do homem, são também desvalorizados. Por isso, as mulheres vivem em condições de inferioridade e subordinação em relação aos homens. (FARIA, 1997 p 9)

Podemos perceber que as crianças enquanto seres humanos em desenvolvimento não nascem machistas e preconceituosas, mas são estimulados a exercerem tais atitudes e a fazerem separação entre o que faz parte do *universo feminino* e o que faz parte do *universo masculino*. Portanto são produzidos para separar a esfera pública da privada. Essa separação é feita a partir de coisas simples, até coisas mais extremas como as cores de meninos e de meninas, roupas, sapatos, cabelo, brinquedos, o comportamento que deve ser distinto um do outro, tarefas diferentes, educação diferenciada, trabalhos diferenciados e formas desiguais de viver a sexualidade entre outras coisas que vão fazer essa distinção entre meninos e meninas se constituir enquanto um mecanismo de desigualdade, aos homens é dado as possibilidades de dirigir/pilotar carros e aviões de brinquedos dar rumos as cidades e aos corpos das mulheres. Enquanto as mulheres ficam com os fogões e os bebês. Tudo isso é uma das formas que o patriarcado usa para condicionar as pessoas a crescerem reproduzindo ações que se caracterizam por serem machistas e preconceituosas.

Patriarcado foi e é adotado também para denominar o sistema de poder onde os donos de grandes extensões de terras (latifundiários, usineiros, coronéis) que dominam tudo e todos que vivem sobre suas terras: os outros homens, as mulheres, as famílias, as crianças, os animais, tudo o que se produz e decidem sobre tudo o que se faz ou é proibido fazer em suas terras. (SOS CORPO, 2008, p 6).

Ainda hoje vemos que essa relação aparece na sociedade como forma de dominação sobre negros, mulheres e os LGBTIQs, que são considerados *diferentes, fora do padrão e*

desajustados. Qualquer pessoa que se encaixe nessas características já sofreu ou sofrera algum tipo de preconceito, de violência e repressão por parte da sociedade que – historicamente- estabelece essa relação desigual entre os considerados “normais” e os “não normais”.

Hoje o termo patriarcado é usado para denominar a relação de dominação e opressão das mulheres, pois como já havia falado anteriormente ele vem fazer a distinção entre o “sexo frágil” e o “sexo forte”. Para muitas pessoas essa dominação deve ser naturalizada porque homens e mulheres são diferentes biologicamente e por isso os homens são mais fortes e capazes do que as mulheres.

A diferença *biológica* entre os *sexos*, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença *anatômica* entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros* e, principalmente, da divisão social do trabalho. (O corpo e seus movimentos, matrizes de universais que estão submetidos a um trabalho de construção social, não são nem completamente determinados em sua significação, sobretudo sexual, nem totalmente indeterminados, de modo que o simbolismo que lhes é atribuído é, ao mesmo tempo, convencional e "motivado", e assim percebido como quase natural.) (BOURDIEU, 2012 p, 20)

Dessa forma vemos que essa diferença abordada pela sociedade acaba por gerar nas pessoas uma consciência de que as mulheres por serem mais *fracas biologicamente* devem exercer funções que demandem menos força, tanto física quanto intelectual. Isso vai se caracterizar muito na divisão sexual do trabalho, onde as mulheres não podem exercer cargos considerados pela sociedade como importantes. O argumento da força física é limitada e expressa o essencialíssimo biológico que tende a naturalizar fenômenos que são da esfera histórica-social (SAFFIOTI, 2004).

Muitas(os) pesquisadoras(es) estudam de formas diferentes a categoria patriarcado, com objetivo de compreender como ele se desenvolve dentro da sociedade, se é útil na compreensão sobre as origens da opressão das mulheres, se se articula com a categoria gênero, quais são seus principais instrumentos de dominação/exploração.

Saffioti (2008) vem trazer que as relações entre homens e mulheres não podem ser dissociadas das demais relações de contradições existentes na sociedade, essas relações são construídas historicamente de forma que todos reproduzam a relação desigual de gênero, de classe e de raça/etnia. Para esta outra o patriarcado se entrelaça ao racismo e ao capitalismo conformando um só, sem hierarquização.

Para ela o patriarcado acontece por:

1-não se tratar de uma relação privada, mas civil; 2-dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição; [...] 3-configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4-tem uma base material; 5-corporifica-se; 6-representa uma estrutura de poder baseada tanto em ideologia quanto na violência. (SAFFIOTI, 2008 p, 57- 58)

Ainda em Saffioti o patriarcado é um contrato que os homens fazem para controlar as mulheres, contrato que Pateman (1993) vem trazer como o “contrato sexual” que acaba sendo pouco discutido pelos (as) pesquisadores (as) e que por isso para ela o patriarcado traz consigo características da esfera privada, a mulher se torna propriedade privada do homem. O que ela questiona é a decisão das pesquisadoras em querer ignorar/negar o patriarcado como forma de controle das mulheres, para a autora ignorar a existência do patriarcado é fortalecer esse mecanismo de dominação. Muitos autores ignoram o conceito de patriarcado por entendê-lo como universal a-histórico ou supra-histórico, e que pretensamente contaria a história de todas as mulheres desde o início dos tempos.

Nesse sentido, tanto Saffioti (2004) quanto Pateman (1993) vão sustentar que não existe universalidade no conceito de patriarcado, pois ele se constrói de formas particulares e se articulando as distintas formações sociais.

Tão-somente recorrendo ao bom senso, presume-se que nenhum(a) estudioso(a) sério(a) consideraria igual o patriarcado reinante na Atenas clássica ou na Roma antiga ao que vige nas sociedades urbano-industriais do Ocidente. Mesmo tomando apenas o momento atual, o poder de fogo do patriarcado, vigente dentre os povos africanos e/ou muçulmanos, é extremamente grande no que tange à subordinação das mulheres aos homens (SAFFIOTI, 2006 p 6)

De outra parte o patriarcado se constituiu para os autores como uma relação de dominação que não precisa da presença masculina para se reproduzir.

Já as Materialistas francesas vão trazer o patriarcado enquanto questão de classe. As relações vão se dar no âmbito das classes sociais, e vão definir a intensidade das violações de direitos, as mulheres mais abastardas vão sofrer menos opressões/explorações do que a mulheres pobres. Elas vão questionar o *essencialismo* que compreende a realidade a partir da essência do ser e o *naturalismo* que traz análises a partir da natureza biológica do ser, essas duas teorias vão trazer a diferenciação dos sexos como uma questão biológica. Para as materialistas francesas essa relação sexual de gênero vai para além do âmbito biológico, é uma relação construída socialmente, a partir de elementos estruturais e microsociais.

Essa relação é exposta na nossa sociedade de forma cultural, ela vai então se intensificar com o capital, através de mecanismos como a diferenciação de salários entre

homens e mulheres, a intensificação do assédio em local de trabalho, escolha de cargos que inferiorizam ou que intensificam a apropriação do corpo e da sexualidade das mulheres.

1.2 PATRIARCADO E OS INSTRUMENTOS DE DOMINAÇÃO DAS MULHERES.

O ápice das relações de dominação/exploração patriarcal é a violência contra as mulheres que se constitui como um fenômeno naturalizado nas relações sociais e nas instituições, bem como reproduzido cotidianamente por meio da ideologia e do uso da força (SAFFIOTI, 2004).

Diante disso compreendemos na esfera da produção teórica brasileira o patriarcado como um sistema de dominação/exploração das mulheres que se sustenta a partir de quatro instrumentos de dominação sobre as mulheres: o primeiro é a interdição à participação política das mulheres, segundo a organização e manutenção da divisão do trabalho, o terceiro a expropriação do corpo das mulheres e o quarto e último instrumento é o uso da violência contra as mulheres (SOS CORPO, 2008).

O primeiro instrumento de dominação é a interdição à participação política das mulheres impedindo-as de ocuparem cargos de poder, de responsabilidade civil e de representação política. Isso acontece devido a repartição entre a esfera pública e a privada, em que a primeira se constitui como *locus* privilegiado dos homens e o doméstico como espaço feminino. Como exemplo dessa interdição ao exercício político temos: o impedimento de acessar o direito ao voto, de ter candidaturas encabeçadas por mulheres, a participação em conselhos e as mulheres de comunidades rurais que foram durante muito tempo impedidas de participar como representantes de sindicatos (SOS CORPO, 2008).

A participação das mulheres na política foi discutida pela primeira vez durante a Revolução Francesa, embora anteriormente tenham existido mulheres que assumiram governos monárquicos e que se tornaram rainhas ouvidas e respeitadas em suas decisões políticas. Essa consideração, porém, não se devia à visão dessas mulheres como indivíduos com direitos políticos, mas ao fato de suas famílias serem nobres detentoras de poder. (MARQUES, 2018 p. 13).

Os únicos direitos que as mulheres tinham era o de serem donas do lar quando os chefes da família não se encontravam em casa, foi então que através do feminismo que as mulheres começaram a ocupar alguns espaços na sociedade, anteriormente considerados únicos e exclusivos para homens, um exemplo disso é o espaço que as mulheres obtiveram na política.

No Brasil o direito ao voto só foi conquistado às mulheres em 1932, quando um grupo de militantes feministas, lutaram e reivindicaram para que o presidente Getúlio Vargas efetivasse o espaço das mulheres na política. Foi então através disso que hoje temos mulheres ocupando espaços políticos que antes eram considerados exclusivamente para homens como no senado e recentemente na presidência da república. Entretanto, esses ganhos feministas no que diz respeito a participação política ainda tem muitos entraves e expõe a pouca participação política das mulheres. Mesmo com a recente política de votos para as mulheres na política, o espaço de representar politicamente e fazer uso da voz e do microfone não foi entendidos socialmente como espaço para mulheres.

A organização e manutenção da divisão sexual do trabalho também é um instrumento de dominação das mulheres. Tanto homens quanto mulheres sofrem com a divisão do trabalho, mas essa divisão se intensifica quando se trata da mulher na esfera social, pois além do trabalho formal exercem uma dupla jornada de trabalho exercendo trabalhos domésticos – quase que de forma exclusiva e que não são impostos para os homens, levando-as a exercerem mais de uma jornada de trabalho.

É um instrumento de exploração porque quando as mulheres decidem conquistar autonomia econômica são submetidas à dupla jornada de trabalho, ou seja, permanecem obrigadas a fazer uma jornada de trabalho para a família e passam a ter outra jornada de trabalho, realizada para ganhar dinheiro. Além disto, há o sexíssimo no mercado de trabalho: os patrões pagam menores salários às mulheres, colocam-nas nos postos mais precários e elas são a maioria nos trabalhos informais. (SOS CORPO, 2008 p. 9)

Além dessas questões é exigido das mulheres que aceitem isso como natural, como forma de prazer, como uma posição honrosa e não como uma forma de exploração, de controle e de padronização das relações entre homens e mulheres.

Não obstante os enormes esforços que envidaram e os grandes êxitos obtidos, milhões de mulheres enfrentam ainda o drama da dupla jornada de trabalho, não detêm posições de comando e desempenham funções econômicas mal remuneradas (SAFFIOTI, 1978 p10).

Nesse regime de interdição das mulheres enquanto segmento, suas responsabilidades se organizam em torno da reprodução da força de trabalho, do cuidado/socialização com as crianças, doentes e idosos e o trabalho formal.

As mulheres além da dupla jornada de trabalho são levadas a exercerem cargos diferenciados e que muitas vezes são submetidas a situações humilhantes, estressantes, a

responsabilidade de seguirem um padrão de beleza que acaba causando danos a saúde física e psicológica, por muitas vezes assediadas e abusadas sexualmente no ambiente de trabalho.

A terceira forma de dominação é a expropriação do corpo das mulheres, uma das maneiras mais comuns de manter a mulher sobre “controle”, exigindo que elas sejam objetos de prazer para os homens. No patriarcado os homens são donos do corpo das mulheres que serve para o trabalho, a procriação e o prazer masculino, determinando quando as relações sexuais devem acontecer, a forma como elas devem acontecer, quantos filhos e filhas as mulheres devem ter, o que torna a violência das sexualidades como esfera de reprodução de múltiplas violações e sofrimento

Nós mulheres somos impedidas de ter controle sobre nosso corpo de várias maneiras. Havia, e ainda há uma crença de que o nosso corpo é um lugar dos homens, um corpo para os homens fazerem seus filhos e terem seu prazer. No patriarcado a norma é a heterossexualidade sobre controle e para usufruto dos homens. (SOS CORPO, 2008 p 10-11)

Atualmente existem novas formas de dominação e restrições de padrões de beleza como o investimento em clínicas de estética para engessar as mulheres num padrão estético, produtos para modificações do corpo, formas de controle dos hormônios, entre outras coisas. com intuito de modificar o corpo das mulheres de forma que elas venham a ficar de acordo com o padrão de beleza imposto pela sociedade, o que muitos não percebem é que esse tipo de controle vem matando mulheres em todo o mundo, pois muitos materiais usados na composição desses produtos de modificação do corpo acabam causando efeitos colaterais muitas vezes irreversíveis.

Por último, a violência contra a mulher que se institui como um modo de dominação cruel e devastador. Violências físicas e psicológicas são mais comuns do que se parece em nosso país, mulheres são agredidas sexualmente por companheiros e até desconhecidos.

A violência contra as mulheres expressa a demonstração de poder dos homens e a idéia de que as mulheres são objetos de posse. É uma forma de reproduzir e manter o machismo e dizer o tempo todo que a mulher é inferior. (FARIA, 1997 p 19)

A violência contra a mulher como expressão máxima do patriarcado, pois ela causa diversas consequências muitas vezes inseparáveis chegando a causar a morte de muitas mulheres é sobre a violência que explanaremos mais adiante.

É por isso e outras coisas que ao longo dos anos as mulheres acabaram lutando e achando meios de conquistar sua igualdade de direitos na sociedade, direitos esses que ainda não foram conquistados totalmente, mas que já houve muitos avanços.

Faz tempo que nós, as mulheres, compreendemos que os problemas que nos são comuns são causados pela dominação, a exploração e a opressão a que somos submetidas. Estes problemas de uma maneira ou de outra são enfrentados pela grande maioria das mulheres. Pensando e debatendo para conhecer estes problemas foi que o feminismo compreendeu a situação das mulheres e o sistema que estrutura e sustenta esta dominação, o PATRIARCADO. (SOS CORPO, 2008 p. 5)

O feminismo é movimento social que visa romper com o patriarcado que oprime as mulheres, uma forma de dar voz as mulheres que são impedidas de ter direitos, e que durante muitos anos foram obrigadas a se calarem em meio à desigualdade. Desta forma, o feminismo é uma forma de resistência contra as mazelas de varias esferas que assolam as mulheres, elas estão em todas as partes, de todas as raças e cores, de todas as formas e jeitos. Em busca de igualdade é por isso que são condenadas e reprimidas, muitas vezes até mortas por se declararem feministas. Mulheres como Frida Kahlo, Simone de Beauvoir, Joana d'Arc e Marielle Franco estão marcadas na historia como guerreiras feministas que lutaram pela liberdade e igualdade de gênero. Recentemente houve o cruel assassinato da Marielle Franco que era conhecida por ser militante, feminista, vereadora, lésbica, negra e por não se encaixar nos padrões ela foi morta. Esse caso ainda segue sem solução e acaba sendo mais um dos casos esquecidos pela sociedade que não se manifesta diante de tantas realidades como essa.

Percebemos também que as mulheres são constantemente vítimas da violência e que quando trazemos a discussão de gênero para qualquer ambiente, muitas atitudes violentas e machistas são evitadas. Violência essa que é vista de diversas formas e que tratamos durante toda essa pesquisa.

É importante situar que o patriarcado se apresenta com maior intensidade nas cidades de pequeno porte como é o caso da cidade de Sousa local da nossa pesquisa. As cidades de pequeno porte ainda conservam características conservadoras e patriarcais, usando da força e do poder para manter sobre controle as mulheres. Diferente de cidades com portes maiores, pois o desenvolvimento das políticas, dos debates sobre violência, desenvolvimento e viabilização são maiores. Isso não impede que a violência se intensifique, mas abre mais possibilidades para as discussões sobre a violência.

2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO.

2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E AS SUAS DIFERENTES PERCEPÇÕES.

É inconstante afirmar que qualquer pessoa já teve algum tipo de contato com a violência durante sua vida, seja ela na rua ou até mesmo dentro da sua casa, física ou psicológica. Segundo Teles e Melo (2002) “[...] a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente”. Qualquer pessoa está sujeita a viver uma experiência de violência, mas há uma intensidade dessa possibilidade quando falamos da violência praticada contra a mulher.

Os dados de campo demonstram que 19% das mulheres declaram, espontaneamente, haver sofrido algum tipo de violência da parte de homens, 16% relatando casos de violência física, 2% de violência psicológica, e 1% de assédio sexual. Quando estimuladas, no entanto, 43% das investigadas admitem ter sofrido violência sexista, um terço delas relatando ter sido vítimas de violência física, 27% revelando ter vivido situações de violência psíquica, e 11% haver experimentado o sofrimento causado por assédio sexual. (SAFFIOTI, 2004 p 47)

Para Saffioti (2004) a violência é tratada por muitos pesquisadores como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, psíquica, sexual e/ou moral. Sendo que a integridade psíquica e moral não são tão palpáveis, desse modo não podem trazer a vítima danos físicos visíveis, no entanto podem trazer para as vitima danos psicológicos irreparáveis como transtorno mental, impulsos pelo suicídio, doenças como depressão, distúrbios psicológicos e outras doenças psicossomáticas.

Para ela essa visão de ruptura da integridade de uma pessoa não aborda a violência contra a mulher na sua totalidade, pois quando falamos de violência devemos analisar mais do que só aquilo que esta aparente. Ela vem trazer que a violência contra a mulher deve ser tratada como violação dos direitos humanos. “Definida nestes termos, a violência não encontra lugar ontológico. É preferível, por está razão, sobretudo quando a modalidade de violência mantém limites tênues com a chamada normalidade, usar o conceito de *direitos humanos*.” (SAFFIOTI, 2004 p 47-48)

Ela vem trazer que questões impostas culturalmente também devem ser tratadas como violência, um exemplo disso e a mutilação genital das mulheres que acontece sem nenhum questionamento e tem levado muitas mulheres à morte em países do oriente como África e a

Ásia, os casamentos arranjados e a base de dotes na região da Índia, os casamentos infantis no meio dos Ciganos. Ações consideradas *culturalmente normais*, mas que devem ser questionadas e levada em consideração o direito das mulheres em poder fazer suas escolhas sobre o seu próprio corpo. Aqui, comparece a necessidade de fazer uma análise do patriarcado articulada as questões de raça/etnia, geração orientação sexual e territorialidade, pois os contextos geopolíticos podem aprofundar as violências praticadas contra as mulheres.

A -Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) 2017 trazem a violência contra a mulher- particularmente a violência por parte de parceiros e a violência sexual – como um grande problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos das mulheres. Afeta a saúde física, mental, sexual e reprodutiva, além de aumentar o risco de contaminação ao HIV, de forma que os países devem levar os esforços políticos e orçamentos para efetivação de políticas de educação e enfrentamento a violência.

A violência contra as mulheres assume muitas formas, incluindo a violência física, sexual e emocional, estupro e coerção sexual, tráfico, feminicídio e formas culturalmente específicas, tais como a mutilação genital feminina e o casamento precoce e forçado. A violência por parceiro é a forma mais comum de violência contra as mulheres em todo o mundo. (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2017)

Como vem trazer a OPAS e OMS a violência é algo que também é culturalmente naturalizado e que deve ser questionado e tratado como violação a saúde é aos direitos humanos. No contexto brasileiro a Lei Maria da Penha criada em 2006 cria mecanismos para enfrentamento da a violência doméstica e familiar, ao considerar violência qualquer ato que cause danos físicos, psicológicos, sexual, patrimonial e moral. O que chama a atenção é que a lei só vem abarcar os casos doméstico ou familiar, isso acaba sendo um problema, pois nem todos os casos de violência podem ser enquadrados na Lei Maria da Penha deixando muitas mulheres sem o amparo da Lei.

Para Teles e Melo (2002) vários autores(as) vão conceituar a violência praticada contra a mulher em diversas perspectivas, mas que não trazem com clareza quem é o sujeito que está sofrendo a violência. Para ela o melhor termo para ser usado é a violência contra a mulher, pois ela mostra com clareza quem é o sujeito que sofre a violência e que deve resistir a ela: a mulher enquanto sujeito político.

Para ela essa violência praticada contra o sexo feminino se dá pelo simples fato de serem mulheres, portanto sem saída das situações de extrema opressão praticadas pelos homens. A autora vem trazer alguns tipos de violência praticadas contra as mulheres entre

elas: A violência doméstica, a violência sexual, o abuso sexual, a violência conjugal, a violência interpessoal, a patrimonial, a violência sexista, o assédio sexual e a violência psicológica, que explicitaremos melhor quando pontuarmos a legislação de proteção às mulheres.

Segundo Soares (2005) a violência acontece dentro de um ciclo, que se move alternadamente em três fases: a construção da tensão no relacionamento, a explosão da violência (descontrole e destruição) e a lua-de-mel – arrependimento do(a) agressor(a). A construção da tensão no relacionamento aparece através de agressões no campo psicológico, simbólico e moral, portanto menos fácil de ser reconhecida, como agressões verbais e crises de ciúme. Para Soares (2005) a mulher “sente-se responsável pelos atos do marido ou companheiro e pensa que se fizer as coisas corretamente os incidentes podem terminar”. Esse tipo de violência se mostra silenciosa e muitas das vezes a vítima não percebe que isso é uma violência. Isso acaba gerando nelas uma pressão de que elas são culpadas pelos atos dos seus companheiros e se convencendo que aquilo é uma fase que vai passar com o tempo.

A segunda fase explosão da violência é a segunda onde as agressões físicas se intensificam acabando tudo em “descontrole e destruição” isso causa o medo e a insegurança, dentro dessa fase pode ocorrer todas as expressões da violência. Essa segunda fase abre portas para a terceira fase que é a lua-de-mel em que vemos a fase do arrependimento do agressor que depois de cometer a violência faz juras de amor e pede desculpas a vítima e acaba convencendo-a de que ele mudou e pode voltar a ser o homem que ela se apaixonou. Esse ciclo pode acabar como a denúncia do agressor e assim levando ele a pagar por seus atos, a saída da vítima de sua própria casa ou até mesmo da mais cruel forma que é a morte daquela vítima.

De acordo Soares (2005) a culpa desse ciclo de violência também é da sociedade que deixa bem claro que os homens devem e podem através da disciplina “educar” as mulheres. É em busca desse controle que ele acaba exercendo violências físicas e psicológicas contra a mulher até que ela se encha de medo e desespero, isso acaba impedindo ela de se ver livre do seu agressor, intensificando a utopia de liberdade. Algumas mulheres acabam conseguindo se livrar desse ciclo, outras são vítimas do seu agressor que acaba usando artimanhas para reconquistar a vítima um exemplo disso é a lua de mel onde ele faz diversas juras de amor e pede diversas desculpas levando muitas mulheres a voltarem ao ciclo.

Uma pesquisa do Senado Federal vem trazer dados da violência contra as mulheres e mostra que mesmo com a Lei Maria da Penha atuando em defesa dos direitos das mulheres e

combate da violência contra a mulher ainda existem mulheres que vivem em situação de violência e risco social.

[...] mais de 13 milhões e 500mil mulheres já sofreram algum tipo de agressão (19% da população feminina com 16 anos ou mais). Destas, 31% ainda convivem com o agressor. É pior: das que convivem com o agressor, 14% ainda sofrem algum tipo de violência. Este resultado, expandido para a população brasileira, implica em dizer que 700 mil brasileiras continuam sendo alvo de agressões (SENADO, 2013 p, 2).

Segundo a pesquisa o Brasil ocupa o 7º lugar dos 87 países que mais matam mulheres no mundo, isso mostra que a violência ainda é forte em nosso país e que as políticas de enfrentamento ainda são falhas e o fim da violência depende da cultura do nosso país que é patriarcal.

Dentre as mulheres que já sofreram violência, 65% foram agredidas por seu próprio parceiro de relacionamento, ou seja, por marido, companheiro ou namorado. Ex-namorados, ex-maridos e ex-companheiros também aparecem como agressores frequentes, tendo sido apontados por 13% das vítimas. Parentes consanguíneos e cunhados aparecem em 11% dos casos. O ciúme e o uso do álcool continuam sendo os principais fatores declarados como motivos para a agressão, com 28% e 25% das respostas, respectivamente. (SENADO, 2013 p, 5)

Podemos ver que a violência se intensifica com mulheres que estão em algum relacionamento, isso reafirma a ideia de que os homens sentem-se donos das mulheres e que o relacionamento seja ele através do namoro, casamento ou união estável é para os homens um contrato de que eles podem fazer com a mulher qualquer coisa.

2.2 A POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL.

A discussão sobre violência contra a mulher no Brasil só será popularizada entre as décadas de 1970 e 1980, a partir do processo de democratização do Brasil que fez emergir as demandas das mulheres que estavam invisíveis em virtude da ditadura, bem como de uma série de assassinatos de mulheres ocorridos naquela época. Aqui vamos situar um marco desse processo que foi o assassinato de Ângela Diniz que além de ter sido um crime extremamente cruel também gerou muitas controvérsias já que o acusado seu companheiro conhecido como Doca Street foi julgado a primeira instância e condenado a 1 ano de cadeia, pois alegava legítima defesa da honra. Essa condenação foi questionada por muitas pessoas, inclusive pelas mulheres feministas da época, que foram as ruas para lutar contra a decisão da justiça para

que esse caso não ficasse impune e em busca não só de um novo julgamento, mas de mudanças no cenário daquela época. Após o julgamento ele foi condenado a 15 anos de cadeia, essa condenação se tornou um marco para o Brasil já que com esse caso muitas mudanças aconteceram, o país agora começa a pensar mais em formas de combater casos de violência. Bem como as feministas que passaram a publicizar casos de violência contra a mulher e a exigir políticas públicas para o seu enfrentamento (CASTRO, 2018).

Esse caso trouxe muita repercussão Pelo fato da Ângela Diniz ser uma mulher de classe média que era reconhecida naquela época houve uma maior repercussão e pela forma como a violência foi naturalizada e a forma como o acusado, quase sai impune com a alegação de legítima defesa da honra. É importante entender que esse caso impulsionou as pessoas em especial as mulheres a irem às ruas lutando por um direito que era negado a elas, em busca da punição de homens que praticavam atos de violência.

Também nessa época as mulheres foram as ruas em busca de instrumentos que dessem mais visibilidade aos casos de violência contra as mulheres, construíram então varias organizações, fundações e coletivos feministas, entre eles o Instituto SOS Corpo em 1981, um Instituto Feminista para a Democracia que busca a emancipação da mulher na sociedade e os direitos igualitários para ela. O instituto SOS Corpo tem ajudado muitas mulheres na luta pelo fim da violência, além de ser um grande instrumento de informações.

É através da luta das mulheres que surgem as primeiras delegacias em defesa das mulheres, no ano de 1985 na cidade de São Paulo, com o intuito de ter um espaço em que as mulheres pudessem fazer suas denúncias para outras mulheres que seriam capazes de ajudar, não era o que acontecia nas delegacias comuns onde muitas vezes elas eram ouvidas por homens que não davam a devida importância ao caso, foi através das delegacias de defesa das mulheres que passaram a dar mais visibilidade aos casos que até então não eram “importantes” para sociedade. Houve também uma maior capacitação das equipes que faziam parte das delegacias especiais e comuns.

As delegacias em defesa das mulheres foram uma conquista, pois casos de violência contra a mulher passaram a ser considerados importantes e mesmo que não sendo ainda completamente eficazes as mulheres passaram a ter uma maior atenção por parte do poder judiciário, mesmo que sem uma legislação especifica para enfrentamento da violência contra a mulher.

Em 1995 é promulgada a LEI 9.099 que vem efetivar a criação dos JECRIMs- Juizados Especiais Criminais que tem a obrigação de julgar crimes de *menor potencial*

ofensivo. Essa lei foi então considerada para o judiciário uma revolução no direito penal, pois para eles:

Possibilitaria a simplificação de procedimentos altamente burocratizados, a despenalização de algumas condutas, já que a transação era expressamente mencionada, e a ampliação do caso à justiça por grupos que então resolviam seus conflitos à margem do sistema. Pensava-se numa forma mais rápida e efetiva. (TELES e MELO, 2002 p. 85)

Para Queiroz (2008) entra em um movimento conhecido como “direito penal mínimo” ou “abolicionismo”, incluindo os crimes de violência contra a mulher como de menor potencial ofensivo, portanto um extremo retrocesso na luta da violência contra mulher, pois acabaram dando menos importância aos casos dessa natureza que só se intensificaram. Reafirmando a naturalização e negligência da violência contra a mulher, o que trouxe uma série de prejuízos

[...] o primeiro é que, em geral, os(as) conciliadores(as) partem diretamente para a aplicação da multa, mesmo sem a presença de um(a) das partes, argumentando que “agilidade” é o fator principal do sucesso do juizado, desconhecendo, assim, as particularidades das relações de gênero que permeiam os conflitos em questão. (QUEIROZ, 2008 p 63)

Para Queiroz (2008) outro prejuízo causado é a repetição do ciclo da violência, depois que a multa for quitada a violência começara novamente só que agora com mais intensidade. Isso demarcava por parte do judiciário a institucionalização “surra corretiva” e o decasso do governo brasileiro com as mulheres.

Foi promovida no ano de 1995, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que teve como tema “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, trazia como pauta a luta das mulheres para reconhecimento dos seus direitos. Em busca do reconhecimento e defesa dos direitos das mulheres a Conferência teve um marco significativo, pois os direitos das mulheres de tornou pauta no mundo.

Identificaram-se doze áreas de preocupação prioritária, a saber: a crescente proporção de mulheres em situação de pobreza (fenômeno que passou a ser conhecido como a feminização da pobreza); a desigualdade no acesso à educação e à capacitação; a desigualdade no acesso aos serviços de saúde; a violência contra a mulher; os efeitos dos conflitos armados sobre a mulher; a desigualdade quanto à participação nas estruturas econômicas, nas atividades produtivas e no acesso a recursos; a desigualdade em relação à participação no poder político 149 PEQUIM 1995 e nas instâncias decisórias; a insuficiência de mecanismos institucionais para a promoção do avanço da mulher; as deficiências na promoção e proteção dos direitos da mulher; o tratamento estereotipado dos temas relativos à mulher nos meios de comunicação e a desigualdade de acesso a esses meios; a desigualdade de participação nas decisões sobre o manejo dos recursos naturais e a proteção do meio

ambiente; e a necessidade de proteção e promoção voltadas especificamente para os direitos da menina.(Viotti, 1995 p 149-149)

No ano de 1994, foi promovida a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, realizada na cidade de Belém do Pará com o intuito de reconhecer a violência contra mulher como violação dos direitos humanos. Ela vem recomendar aos estados a responsabilidade e a criação de políticas de enfrentamento da violência contra a mulher e o Brasil era seu signatário.

É importante destacar a pressão das feministas brasileiras na busca de uma lei que desse as mulheres garantia de que seus agressores não ficariam sem punição, é que antes da Lei Maria da Penha as mulheres não tinham garantia dos seus direitos sendo vítimas dos seus agressores que permaneciam impunes.

Contudo, a nosso ver, está realidade começa a ser modificada com a aprovação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/ 2006), fruto das pressões feministas e de direitos humanos, que visa prevenir e combater a violência domestica de gênero. (QUEIROZ, 2008 p 65)

O caso Maria da Penha levou-a Organização dos Estados Americanos (OEA), feministas a um marco na constituição de uma política de enfrentamento a violência contra a mulher.

Em 1983, a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, moradora da cidade de Fortaleza foi vítima de duas tentativas de homicídio por parte do seu companheiro. O que chama a atenção é que não foi dada nenhuma atenção ao caso por parte dos governantes, tudo isso só mudou quando ela junto com outras mulheres denunciaram o caso a Organização Internacional dos Direitos Humanos que exigiu aos governantes brasileiros que tomassem providências sobre esse caso.

Após muitas pressões das feministas e agências de cooperação multilateral em 2006 foi aprovada pelo presidente Lula a lei 11.340/06, que vem tipificar a violência contra a mulher e garantir políticas de enfrentamento a essa problemática. Essa lei foi criada no intuito de garantir os direitos das mulheres no âmbito doméstico e familiar, impedindo que seus agressores ficassem sem punição e propor uma rede integrada de proteção às mulheres e políticas de educação e reinserção dos agressores.

A lei 11.340 de 2006 [...] “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006).

A lei vem trazer violência física como qualquer ato que cause danos ao corpo da vítima que possa causar ou não danos irreparáveis.

A violência psicológica que se caracteriza como qualquer ato que cause danos emocionais, deixando a vítima com prejuízos em sua saúde psicológica. A violência sexual forçando a vítima a praticar qualquer tipo de relação sexual que ele não queira violando o direito sexual da mulher. Violência patrimonial onde há uma violação dos objetos da mulher, violação que cause destruição e retenção dos objetos da vítima. E a moral entendida como qualquer forma de calúnia, difamação e injúria.

A Lei vem trazer benefícios na luta contra a violência doméstica primeiro ela tensiona a naturalização é começa a ser entendida como caso de violação de direitos. E por tanto nunca pode ser encaixada na Lei 9.099/95 ou na ideia de menor potencial ofensivo. Segundo os agressores passam a não ter mais penas alternativas e os(as) Juiz(a) podem adotar as medidas de proteção¹ que são um conjunto de ações que buscam prevenir a violência e proteger as

¹ I-a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação; II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às conseqüências e à freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas; III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1o, no inciso IV do art. 3o e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal; IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher; V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das

vitimas sem que haja um processo civil vem trazer mecanismos de prevenção da violência do doméstica e familiar como também a criação dos Juizados de Violência Domestica e Familiar.

Acreditamos que a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha, passa necessariamente por mudanças institucionais, principalmente no Poder Judiciário e na esfera das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, de modo a criar mecanismos de adaptação de tais instituições à nova Lei, a começar pela criação de um juizado especializado para julgar crimes praticados às mulheres. (QUEIROZ, 2008 p 65)

Percebemos que mesmo com tantas mudanças a Lei ainda não consegue ser totalmente eficaz já que muitas mulheres ainda são vitimas da violência e muitos agressores ainda continuam soltos e repetindo o ciclo da violência. A Lei não consegue ser eficaz, pois ainda vemos que existem poucos investimentos nas políticas de enfrentamento e nos instrumentos de aplicação da Lei, pessoas desqualificadas para agir em casos de violência contra a mulher, o silêncio e a cultura do nosso país que ainda é patriarcal e conservadora.

O Mapa de Violência de 2012 trás a taxa de homicídio dos anos de 1980 a 2010.

Nos 30 anos decorridos a partir de 1980 foram assassinadas no país perto de 91 mil mulheres, 43,5 mil só na última década. O número de mortes nesses 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato. (BRASIL, 2015 p 5)

Ainda, de acordo com o Mapa da Violência esse numero diminuiu significativamente no primeiro ano de vigência da Lei Maria da Penha, mas não durou por muito tempo voltando a crescer nos anos seguintes. Os três estados com maior índice de homicídios femininos são o Espírito Santo em primeiro lugar com 9,8 feminicídios a cada 100 mil mulheres, segundo está Alagoas 8,3 e em terceiro lugar esta 6,4 está o Paraná a Paraíba está no sétimo lugar com 6,0 (BRASIL, 2012).

Uma nova atualização do Mapa da Violência foi feita no ano de 2015 trazendo uma avaliação da efetivação da Lei Maria da Penha, no ano da promulgação da Lei a taxa de feminicídios era de 4,2 a cada 100 mil mulheres em 2007 baixou para 3,6 e subiu no ano

mulheres; VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher; VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia; VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (Brasil, 2006).

seguinte para 4,2. Vemos que não houve mudanças estruturais no cenário, mas vemos que a Lei foi um conquista importante se for efetivada em sua totalidade.

Limitando a análise ao período de vigência da Lei Maria da Penha, que entra em vigor em 2006, observamos que a maior parte desse aumento decenal aconteceu sob égide da nova lei: 18,4% nos números e 12,5% nas taxas, entre 2006 e 2013. Se num primeiro momento, em 2007, registrou-se uma queda expressiva nas taxas, de 4,2 para 3,9 por 100 mil mulheres, rapidamente a violência homicida recuperou sua escalada, ultrapassando a taxa de 2006. (WAISELFISZ, 2015 p 13)

Nos anos de 2003 a 2013 o Nordeste ficou em primeiro lugar nos números de feminicídios com 79,3 a cada 100 mil mulheres, seguida da região norte com 53,7. O Mapa da Violência (2015) mostra que Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza encabeçam as capitais com taxas mais elevadas no ano de 2013, acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres. É importante destacar que há uma diferença gritante quando falamos de feminicídios de mulheres negras e brancas.

As taxas de homicídio de mulheres brancas caíram 11,9%: de 3,6 por 100 mil brancas, em 2003, para 3,2 em 2013. Em contrapartida, as taxas das mulheres negras cresceram 19,5%, passando, nesse mesmo período, de 4,5 para 5,4 por 100 mil.(WAISELFISZ, 2015 p 29)

No nordeste essa diferença é muito expressiva 48,4 são mulheres brancas e 133,7 são negras. Reafirmando a ideia de que a violência tem cor e se formos mais a fundo percebemos que a violência também tem gênero, raça e classe social.

3 OS DESAFIOS DA DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES GÊNERO NA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO DA UFCG.

3.1 RELAÇÕES DE GÊNERO: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA NA UNIVERSIDADE.

A presente proposta de análise busca compreender as influências da universidade especialmente no sertão paraibano no enfrentamento da violência contra mulher. Entendendo que o nordeste tem como característica ser uma região onde o patriarcado é extremamente expressivo. Culturalmente essa região é conhecida como um local de homens “brutos” e que para ser respeitado deve exercer a força e domínio sobre as mulheres. Nesse sentido o nordeste é caracterizado como um local que historicamente se disseminou a cultura de homens do cangaço e coronéis, que eram conhecidos por exerceram poder sobre todos que os cercavam e até a atualidade traz consigo a reprodução dessa cultura apesar de grandes mudanças encorpadas pelos processo de urbanização universitárias .

Para que esse respeito seja alcançado é entendido pela sociedade e pelo modelo patriarcal que os homens exerçam a força sobre outras pessoas e que a honra é mais importante do que qualquer outra coisa, ou seja, qualquer coisa que possa ferir a honra é motivo para retaliação.

Entendendo que o nordeste culturalmente é um local onde as relações patriarcais são mais arraigadas que em outros lugares do Brasil dados os mapa da violência de 2015 mostram que houve um aumento na questão da violência contra a mulher.

Em termos regionais, vemos que o Nordeste se destaca pelo elevado crescimento de suas taxas de homicídio de mulheres, no decênio: crescimento de 79,3%. A Região Norte aparece com uma taxa um pouco menor: 53,7%. Sul e Centro-Oeste evidenciam baixo crescimento e na Região Sudeste, significativamente, as taxas caem pela metade no período, em função da alta retração dos índices em São Paulo e Rio de Janeiro e, em menor escala, Belo Horizonte (WAISELFISZ, 2015 p.20).

Ao longo dos anos isso vem sendo mudado, mesmo assim ainda existem poucas discussões sobre violência e casos de homens que ainda exercem a violência como forma de

dominação. É diante disso que a violência contra as mulheres deve entrar nas elaborações cotidianas no meio social, nas escolas, trabalho e universidades. Quando essa discussão é barrada a violência continua sendo impune e se intensificando.

É justamente nessa região onde se situa o *locus* de nossa pesquisa, o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais- CCJS um campus da UFCG- Universidade Federal de Campina Grande localizado na cidade de Sousa- PB que conta com os cursos de Direito nos turnos manhã, tarde e noite, Serviço Social, Administração e Ciências Contábeis. A UFCG é uma universidade federal instalada na cidade de Campina Grande e criada através do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) a partir da Lei nº. 10.419 no ano de 2002. Ela busca aprimorar o ensino e a pesquisa de forma que alcance o desenvolvimento do ensino no Nordeste, estando situada no processo de interiorização e expansão das universidades públicas no Brasil², processo que muda completamente as relações sociais das cidades de pequeno porte -como é o caso da cidade de Sousa- pelo fluxo contínuo de estudantes, docentes e servidores públicos, que amplia as relações político-culturais, comércio, promove a constituição de novos diálogos e o seguimento de coletivos de resistência. Em meio à precarização do ensino público superior, a UFCG ainda se mantém firme em buscar romper com o desmonte das universidades no nordeste.

Não é de hoje que a educação sofre com as investidas e precarização, nos anos ditatoriais ela sofre diversas mudanças.

Cumprir constatar, preliminarmente, a existência de um amplo consenso acerca do ponto de inflexão da postura ditatorial em face da educação: os analistas, apesar das suas diferenças ideológicas e de suas opções teórico-metodológicas alternativas, coincidem na verificação de que houve um giro, uma mudança qualitativa e estrutural, no trato da educação por parte da autocracia burguesa- e que esse giro ocorre entre 1968 e 1969 (NETTO, 1947 p 54).

Para Netto (1947) já se tinha definido a “filosofia” para a política social no terreno da educação. Uma “filosofia” que engessava a forma como a educação era passada, de forma censurada e enquadrada nos padrões ditatoriais. É importante entender que além da “filosofia”

² A elitização do acesso à educação superior passou a ser fortemente questionada e apontada como uma das formas de exclusão social. Percebeu-se então que a superação dessa situação discriminatória somente ocorreria por meio da ampliação das oportunidades de acesso à educação superior. Em 2001, para dar cumprimento ao disposto na Constituição, foi elaborado o Plano Nacional de Educação – PNE (2001- 2010), fixando metas que exigiam um aumento considerável dos investimentos nessa área, além de metas que buscavam a ampliação do número de estudantes atendidos em todos os níveis da educação superior. Nesse contexto foram estabelecidos, nos últimos 10 anos, os programas de expansão do ensino superior federal, cuja primeira fase, denominada de Expansão I, compreendeu o período de 2003 a 2007 e teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal, o qual contava até o ano de 2002 com 45 universidades federais e 148 campus/unidades (BRASÍLIA, 2012 p 9).

da autocracia burguesa, a educação se viu sufocada e em extrema crise já que ela não era a prioridade da ditadura. A crise na educação foi um dos estopins para que os movimentos sociais se manifestassem contra a ditadura, os movimentos sindicais, operário e os movimentos estudantis especialmente nas universidades se juntaram em busca de questionar a ditadura civil-militar através de greves e protestos.

Profissionais, militares partidários, e estudantes fomentaram inúmeras atividades na área da educação e da cultura voltadas para aluta por um projeto de desenvolvimento autônomo. Nessa direção, foram criados pela *União Nacional dos Estudantes* (UNE) os *Centros Populares de Cultura* (CPCs) que atuaram em varias partes do país realizando atividades de teatrais, literais, plásticas musica e cinematografia (MONTAÑO, 2011 p 270).

Entendendo essa importância que as universidades tiveram em tempos de lutas no passado em busca de melhores condições de ensino e instituições de ensino com menos imposição, com melhores formas de ensino, maiores discussões sobre diversidade, gêneros, racismo e igualdade. Elas ainda sofrem ameaças constantes e com essa realidade ela ainda causa impactos na sociedade positivo e negativamente. Mesmo tendo característica de ser um espaço de diversidades e de liberdade de expressão, ainda há pouca discussão sobre questão de gênero, violência, feminismo, machismo contra as mulheres. Contraditoriamente no período ditatorial houve a ampliação dos programas de pós-graduação, bem como o processo de redemocratização de núcleos de estudos sobre a mulher em âmbito nacional, destacando-se o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM) na Bahia e o Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir (NEM) na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN).

É importante destacar que o CCJS durante muitos anos foi a Faculdade de Direito de Sousa, criada a partir da Lei Municipal nº 702 e com o apoio da Fundação Padre Ibiapina ela adotando características conservadoras, entretanto com a chegada de novos cursos como o de Serviço Social em 2009 que mudanças substanciais aconteceram no perfil do CCJS. Passa agora a ser um campus universitário com um perfil menos conservador deixando de ser uma faculdade de Direito para ser um centro e isso traz fissuras aos padrões instituídos apesar do conservadorismo ainda ser o forte nesse espaço. No entanto, há novos interlocutores que travam novos debates.

Para compreendermos melhor todo esse processo é importante que façamos uma pesquisa entendendo que ela e um instrumento de apreensão da realidade, onde podemos

reflexionar melhor como cada situação se mostra e como as pessoas se comportam diante delas.

Como vem trazer Soriano

A pesquisa científica se propõe a dar resposta aos problemas relevantes que o homem se coloca e fazer descobertas significativas que aumentem sua bagagem de conhecimento. Mas, para os resultados serem consistentes e confiáveis, eles devem ser obtidos por um processo que requer a concatenação lógica de uma série de sub processos específicos. (SORIANO, 2004 p 24)

Para realização do nosso trabalho utilizamos a pesquisa qualitativa, pois aborda questões que não podem ser classificadas e analisadas através de números. Ela foi realizada a partir de “[...] aspectos imateriais, como opiniões, intenções, sensações, pensamentos, comportamentos e sentimentos.” (Moretti, 2018), para que pudéssemos obter respostas é necessário que fizéssemos questionamentos sobre a realidade. Minayo vem trazer que

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha como o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1994, p 21 a 22)

Nossa pesquisa foi realizada no CCJS com os(as) alunos(os) da UAD para análise da percepção dos mesmos acerca da violência contra a mulher de forma que pudéssemos compreender o perfil dos(as) alunos(as) que compõem o a Universidade Federal De Campina Grande especificamente no campus da cidade de Sousa- PB no ano de 2018

Primeiro passo para responder os objetivos do trabalho foi analisar os PPCs da Unidade Acadêmica de Direito. Escolhemos a unidade por ter os cursos de Direito e Serviço Social que atuam na formulação, execução, monitoramento e avaliação das Políticas Sociais e Direitas Sociais referentes ao enfrentamento da violência contra a mulher e nos equipamentos de prevenção e atenção a questão.

No CCJS essa discussão ainda é extremamente precária, já que a discussão em torno das relações de gênero e do enfrentamento a violência ainda é pouco visibilizada e enfrenta resistência no interior dos cursos, pois vemos que mesmo com as fissuras que relatamos anteriormente entendemos que o conservadorismo ainda é resistente na universidade, seja nos alunos, professores e comunidade administrativa. Ao analisarmos o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) da Unidade Acadêmica de Direito (UAD) percebemos que poucas disciplinas trazem a discussão de gênero.

No curso de direito existem 73 disciplinas sendo 58 obrigatórias e 15 optativas abaixo listadas:

Tabela 1: Disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Direito.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS
Antropologia Jurídica	Bioética e Biodireito
Ciência Política	Direito da Integração
Criminologia	Direito Econômico
Direito Administrativo I, II, III	Informática Jurídica
Direito Agrário	LIBRAS
Direito Ambiental	Linguagem Jurídica e Técnica Legislativa
Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII	Medicina Legal
Direito Constitucional I, II, III	Técnicas de Conciliação, Mediação e Arbitragem
Direito da Criança e do Adolescente	Direito Eletrônico
Direito da Seguridade Social	Direitos Humanos
Direito do Consumidor	Direito Municipal
Direito do Trabalho I, II	Direito Penitenciário
Direito Eleitoral	Direito Ambiental
Direito Empresarial I, II, III	Direito Sumular
Direito Financeiro	Formação Humanística para o Ingresso nas Carreiras Jurídicas
Direito Internacional	
Direito Penal I, II, III, IV	
Direito Processual Civil I, II, III, IV	
Direito Processual do Trabalho I, II	
Direito Processual Penal I, II	
Direito Romano	
Direito Tributário	
Economia Geral e Política	
Ética Geral e Profissional	

Filosofia Geral e do Direito	
História do Direito	
Introdução ao estudo do Direito I, II	
Metodologia da Pesquisa em Direito I, II	
Prática Jurídica I, II, III, IV	
Psicologia Jurídica	
Sociologia Geral e Jurídica	
Teoria Geral do Processo	
Trabalho de Conclusão de Curso	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao analisarmos o PPC do curso de Direito vemos que em suas disciplinas não há uma discussão direta sobre questão de gênero, vemos algumas disciplinas travam essa discussão de forma transversal – importante dizer que essa transversalidade vai depender das posições político-ideológicas dos docentes – e, portanto não havendo disciplina específica também não há efetivamente a garantia que esse debate seja realizado.

A tabela abaixo vem trazer disciplinas que trazem assuntos que devem conter em seus debates discussões de gênero, pois elas trataram de família e entendendo que há novas configurações familiares elas devem enquanto disciplinas que tratam dessa temática debater sobre essas novas configurações e a violência exercida sobre elas, os direitos e deveres que os componentes dessa família têm perante a lei, sobre violência doméstica e desigualdade de gênero. Percebemos também a disciplina de Direitos Humanos que deve abordar a violência contra a mulher como uma violação do Direito Humano e de Direito Penal IV, vem abordar os Crimes contra a dignidade sexual, que também deve trazer a discussão sobre desigualdade de gênero, pois parte desses crimes é praticada contra mulheres.

Tabela 2: Disciplinas e Ementas Curriculares.

Disciplinas	Ementa Curricular
Psicologia Jurídica	Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família . Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas

Direito Civil VI	Marco histórico. União estável e casamento. Do regime de bens. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Separação de corpos, separação judicial e divórcio. Relações de parentesco. Adoção. Filiação e Poder Familiar. Tutela e curatela. Alimentos.
Direito Penal IV	Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Leis penais esparsas
Direitos Humanos	Aspectos históricos. Dimensões ou gerações de DH's. Características dos DH's. Positivação dos DH's. O sistema internacional da ONU sobre a proteção dos Direitos Humanos. O sistema interamericano de proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos na Legislação brasileira. Instrumentos de proteção aos direitos humanos. Situação dos Direitos Humanos no Brasil.

Fonte: Elaborado pelo autor

É interessante destacar que essas disciplinas mesmo trazendo abordagens mínimas sobre a violência contra a mulher, há uma limitação nos conteúdos programáticos, já que a discussão parte de um interesse do profissional em trazer um aprofundamento, impedindo que desconstruções e discussões sobre tudo que estrutura violência contra a mulher seja exposto. Nesse sentido, percebemos uma verdadeira “cegueira para o gênero” nos conteúdos programáticos das disciplinas, que não conseguem nem abarcar as legislações referentes defesa das mulheres, diversidade sexual e nem a Lei Maria da Penha na sua profundidade de detalhes.

No que diz respeito ao curso de Serviço Social a discussão sobre gênero deve ser constante, tanto nas disciplinas que tratam de gênero quanto transversalmente, pois essa abrangência na discussão causa um efeito de desconstrução progressiva podendo causando pequenas fissuras nos preconceitos, machismos e desigualdades e possibilitando os alunos podem fazer com mais facilidade essa desconstrução, esse processo leva tempo é não são todos que realmente conseguem, mas é importante para que no futuro quando estiverem no ambiente profissional não pratiquem atitudes desrespeitosas e conservadoras com os usuários. É importante destacar que as discussões de gênero estão garantidas pelo código de ética e regulamentações complementares, o Assistente Social dever ter o

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (Brasil, 2012 p. 23-34).

É importante mencionar a ampliação do debate de gênero no interior da profissão, a partir reestruturação das diretrizes da profissão e do tensionamento com as feministas apesar dessa temática ainda ser secundarizada.

O debate de gênero vem fazer parte da própria constituição da profissão do(a) Assistente social, já que o Serviço Social foi durante muito tempo uma profissão para mulheres articulada a doutrina da igreja e a ideia de praticar atos de caridade. Viu-se então a necessidade de mudança no viés da profissão e também da discussão sobre gênero, entendendo que a profissão era vista como forma de ajuda, caridade e reestruturação das famílias desajustas.

As dificuldades para que a categoria profissional perceba, resista e consequentemente se oponha às implicações do conservadorismo de gênero na profissão limitam o processo de renovação e valorização do Serviço Social e, também, a afirmação de seu compromisso com seguimentos oprimidos e explorados da sociedade. Dentre estes seguimentos, destacam-se as mulheres, que sofrem atualmente, dentre outras refrações da “questão Social”, a chamada “feminização da pobreza”, fruto de desigualdades e subalternidades sofridas na sociedade (CISNE, 2004 p 11).

O curso de Serviço Social conta atualmente com 54 disciplinas, com 41 disciplinas obrigatórias e 13 optativas são elas:

Tabela 3: Disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Serviço Social.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS
Antropologia	Estatística e Análise de Ind. Sociais
Atividades Complementares Flexíveis	Direitos Humanos
Debate Contemporâneo do Serviço Social	Terceiro Setor e Serviço Social
Direito e Legislação Social	Tess (Instrumentalidade Em Serviço Social)
Economia Política e Serviço Social	Gestão Ambiental e Políticas Publicas
Estagio Curricular Supervisionado I, II	Trabalho Na Contemporaneidade
Ética Profissional	Saúde Mental

Filosofia	Cultura Brasileira
Filosofia Política	Oficina de Inst. Tecn. em Serviço Social
Formação Social do Brasil	A Questão Urbana no Brasil
Influências Filosóficas no Serviço Social	Desenvolvimento Regional
Introdução ao Serviço Social	Família e Relações de Gênero
Metodologia da Pesquisa	Oficina de Elaboração de Projetos Sociais
Metodologia do Trabalho Acadêmico	
Movimentos Sociais	
Pesquisa em Serviço Social	
Planejamento Social	
Política de Assistência Social	
Política de Previdência Social	
Política de Proteção a Criança e ao Adolescente	
Política de Saúde No Brasil	
Política Social I, II	
Psicologia Social	
Questão Social no Brasil	
Seguridade Social do Brasil	
Seminário De Monografia	
Seminário Temático I, II	
Serviço Social e Processo De Trabalho	
Serviço Social I, II, III, IV	
Sociologia I, II	
Teoria Política Contemporânea	
Teoria Política Moderna	
Trabalho de Conclusão de Curso	
Trabalho e Sociabilidade	

Fonte: Elaborado pelo autor

Também analisamos o PPC do Serviço Social e podemos perceber que há algumas disciplinas que trazem em suas ementas a discussão de gênero são elas:

Tabela 4: Disciplinas e Ementas Curriculares do curso de Serviço Social.

Disciplinas	Ementa Curricular
Antropologia	O campo teórico da antropologia: cultura, etnocentrismo e relativismo. Questões práticas: parentesco e família, gênero, geração, raça e etnia. A história da cultura brasileira. Raça e história – dilemas conceituais. As múltiplas manifestações e significados culturais no processo histórico do país. A construção étnico-racial do Brasil. Identidades afro-descendentes no Brasil contemporâneo.
Família e Relações de Gênero	Família e reprodução social. Os conceitos de família nas políticas sociais. As teorias sobre gênero. Família e relações de gênero. Relações de gênero no Brasil contemporâneo. Família e gênero na agenda das políticas sociais brasileiras

Fonte: Elaborado pelo autor

Entendemos que mesmo o curso de Serviço Social trazendo disciplinas que tratem sobre a discussão sobre família, e relações gênero, geração, raça e etnia. A discussão ainda é muito pouca.

Ao analisarmos os PPCs da UAD vemos que a discussão sobre gênero e violência contra mulher ainda é mínima e que essa falta de discussão não deveria acontecer, já que são dois cursos que vão lidar com a viabilização e defesa de direito. Os(As) estudantes deverão sair da universidade como profissionais aplicadores do direito e que devem trazer para seus ambientes profissionais ações que não reproduza a violência contra a mulher, machismo e a

desigualdade de gênero. É a universidade que pode ajudar na desconstrução das expressões patriarcais entre elas a violência no âmbito de formação profissional.

O não aparecimento dessas discussões nos componentes curriculares dos cursos pode ocasionar diversas expressões da violência contra a mulher, dificultar a desconstrução do machismo, levando muitos estudantes praticarem a violência, entendendo essas atitudes como naturais e levando para seus ambientes profissionais tais atitudes. É importante levar o enfrentamento a violência para além de iniciativas particulares dos docentes, para que seja discutido mais do que só o que está posto nas disciplinas, para que a violência contra a mulher não seja tratada como mais um assunto resumido e ligado somente a Lei Maria da Penha, pois entendemos que a Lei é uma pequena parte de tudo que envolve a violência contra a mulher.

Fizemos algumas análises com os Projetos de Pesquisa e Extensão para melhor compreender quais as iniciativas da universidade no que diz respeito à violência contra a mulher. Começamos pelos projetos de pesquisa, por compreender que a pesquisa é uma área importante no reconhecimento das violações dos Direitos Humanos e compreendemos que a violência contra a mulher é uma violação dos direitos da mulher. Atualmente o CCJS conta com 14 Projetos de Pesquisa sendo 6 da UAD:

Tabela 5: Projetos de Pesquisa da UAD e seus Orientadores.

Projetos de Pesquisa	Orientadores
A Jurisdição Judicial na Doutrina de Tomás de Aquino	Professor do curso de Direito 1
Oxigenação do Ensino Jurídico e Educação em e Para os Direitos Humanos na Faculdade de Direito de Sousa – Paraíba: Análise Crítica Do Projeto Pedagógico do Curso	Professor do curso de Direito 2
Estado Democrático de Direito: Uma Análise Hermenêutica	Professor do curso de Direito 3
A Justiça Restaurativa e a Reintegração Social do Menor Infrator à Luz do Ordenamento Jurídico Brasileiro.	Professor do curso de Direito 4
O Global e o Local: A Enfiteuse Urbana em uma Análise Comparativa, A Partir de Sousa, Paraíba, Brasil	Professor do curso de Direito 5
Bacia Hidrográfica Estadual do Rio Gramame-/Pb: Direito, Política E Gestão	Professor do curso de Direito 3

Fonte: Elaborada Pelo Autor

Ao analisarmos os Projetos de Pesquisa da UAD em vigência dos anos 2017/2018 vimos que nenhum projeto debate a discussão de gênero e a violência contra a mulher, e nem de forma transversal. É então que podemos perceber que a universidade não dá tanta importância à discussão da violência contra mulher, e portanto não cumpre sua função social no sentido de criar espaço para elaborar conhecimento enfrentamento a questão são esses e outros elementos que violam o direito das mulheres e deve ser tratado como assunto de extrema necessidade levando também pautas como o racismo e gênero.

Também realizamos análises dos Programas e Projetos de Extensão do CCJS em vigência no ano de 2018. Entendendo que os Projetos de Extensão é uma relação entre universidade - comunidade deve ser tratada temas que atingem a comunidade, entrando em pauta discussões que causem reflexões e debates sobre questões que trazem impactos pessoal e coletivo.

Tabela 6: Programas e Projetos de Extensão do CCJS e seus Orientadores.

Projetos e Programas	Orientadores
Programa Água do Sertão (PAS)	Professor do curso de Direito 6
Jovens Gestores Governamentais	Professor do curso de Direito 7
Menino Legal: Efetivação da proteção integral aos Direitos da Criança e do Adolescente	Professor do curso de Direito 8
Percepções e compreensões dos Direitos Humanos no ambiente escolar	Professor do curso de Direito 2
Direito ao alcance de todos	Professor do curso de Direito 9
Empreendendo com Empreendedores	Professor do curso de Direito 10
Pré-Vestibular Solidário do CCJS campus de Sousa: (PVS/CCJS/UFCG)	Professor do curso de Direito 11
Infoinclusão no município de Sousa	Professor do curso de Direito 11
Rotinas Trabalhistas e Assessoria às	Professor do curso de Direito 12

Organizações Sociais de Sousa-PB	
Casa Legal: Regularização de Imóveis e Acesso ao Direito em Sousa-PB	Professor do curso de Direito 5
Serviço Social em Movimento: mobilização popular e práticas educativas junto a movimentos sociais e organizações populares	Professor do curso de Serviço Social 1
Coral Assum Preto – CAP	Professor do curso de Direito 13
Aplicação dos direitos e garantias fundamentais	Professor do curso de Direito 14

Fonte: Elaborada Pelo Autor

O CCJS conta atualmente com 13 Programas e Projetos de Extensão e somente 1 projeto traz a discussão sobre gênero e violência contra a mulher. O projeto de extensão Serviço Social em Movimento: mobilização popular e práticas educativas junto a movimentos sociais e organizações populares. Orientado pela professora do curso de Serviço Social 1 vem desenvolvendo diversas atividades com os movimentos sociais da cidade de Sousa cujo obrigativo e:

OBJETIVO GERAL:

Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais da cidade de Sousa-PB em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos humanos, civis, políticos e sociais da coletividade.

ESPECÍFICOS:

- Atribuir transparência e visibilidade às situações de inexistência, oferta precária ou violação de direitos identificadas na cidade de Sousa-PB, subsidiando o processo de luta pelo reconhecimento de direitos sociais e humanos, especialmente de mulheres, LGBT's, negros e jovens;
- Fortalecer as potencialidades atuais da relação do Serviço Social com os movimentos, organizações e lutas das classes subalternas;
- Contribuir para a capacitação e formação política de lideranças e integrantes de movimentos sociais em Sousa-PB;
- Favorecer a aliança e articulação com as diversas instâncias da sociedade civil que representam os interesses populares a partir do estabelecimento de relações e construção de atividades conjuntas entre os diferentes sujeitos coletivos.
- Fomentar o debate político-teórico em torno da questão agrária, os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e as lutas sociais pela terra no sertão paraibano.
- Constituir ações educativas, culturais, artísticas, de produção de conhecimento e compartilhamento de saberes acadêmicos, populares e político-organizativos, numa perspectiva de defesa dos direitos sociais e humanos, bem como de enfrentamento das desigualdades de gênero no sertão da Paraíba (SOARES, 2018, p.4)

Um desses trabalhos acontece com as mulheres do assentamento em Acauã, onde o projeto vem tratar de violência contra a mulher, discussões de gênero, patriarcado, feminismo e mobilização popular. O projeto também tem realizado durante todo o ano de 2018 rodas de conversas sobre violência contra mulher, conservadorismos e o ódio, trajetórias femininas que trazem autoras que contribuíram para a sociedade e foram e desvalorizadas por serem mulheres. Mesmo com o projeto trazendo essas discussões para o âmbito universitário ainda vemos que alguns estudantes limitam em fazer e presenciar tais discussões. É entendendo isso que vemos o quanto a universidade precisa ter em seu componentes curriculares a discussão sobre violência contra a mulher, sobre diversidade familiar, desigualdade de gênero e violência racial, LGBTQI e sair dos padrões normativos que impedem que esses temas sejam discutidos.

Como citamos anteriormente – as ações desenvolvidas pelo projeto supracitado estão mais articuladas a perspectiva individual da docente do que de uma ação coletiva do curso de serviço social, embora outros professores também partilhem dessa aceção contra a violência.

3.2 A UNIVERSIDADE NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

A universidade deve ter um maior papel no enfrentamento da violência contra a mulher entendendo que a universidade tem sido atualmente convocada para questionar e responder os problemas sociais e regionais. Ela também tem o papel de desenvolver e compartilhar conhecimento de forma que cause impactos positivos na sociedade além de trazer o desenvolvimento para cidades de médio porte, novas visões de mundo e mudanças nos indicadores sóciais, contribuindo com mudanças significativas no modo de agir-pensar das pessoas, inclusive possibilitando que os preconceitos e discriminações sejam questionados- individual e multiculturalmente.

Dessa forma ela deve reprovar casos de violência e criar mecanismos de combate desde rodas de conversas, debates nas salas de aula, eventos culturais e científicos que tratem a discussão de gênero e a violência contra a mulher fazendo a articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

Não é de hoje que vemos a produção e reprodução da violência contra a mulher em espaços educacionais - assédios, agressões, estupros e morte de mulheres passaram a ser “comuns” e invisíveis no Brasil.

“Estou dilacerada por saber que não sou a única, talvez não seja a última. Estou dilacerada por já ter sofrido agressão verbal, por ver meus colegas sofrerem. Porque me sinto em desamparo, como estão desamparados todos os professores brasileiros. Estamos, há anos, sendo colocados em condição de desamparo pelos governos”, afirmou Marcia (Redação Pragmatismo, 2017).

Vemos logo acima o relato da professora Marcia Friggi que foi agredida por um aluno de 15 anos que se recusou a atender um pedido da professora, ela solicitou que ele saísse da sala de aula, mas ele se recusou e agrediu verbalmente a professora, ele foi levado à direção da escola e quando estavam saindo de da direção ele agrediu ela com vários socos.

No dia 17 de agosto de 2018 varias ex-alunas se juntaram nas redes sociais para denunciar casos de assédios na Rede de Escola Pensi no Rio de Janeiro. O que chama a atenção nesse caso é que as denúncias não foram levadas a sério e acabaram sendo acusadas de inventar os casos. (Benedito e Dandara, 2018). Casos como esses acabam passando despercebidos ou ignorados pela sociedade.

Recentemente alguns casos de violência aconteceram com alunos da UFCG, no dia 06 de maio de 2018, uma jovem de 18 anos foi agredida por um estudante de medicina veterinária em uma festa de recepção aos calouros da universidade, a estudante de biologia sofreu assédio e ao dizer não ela foi agredida. Tanto a jovem quanto o agressor estudavam na UFCG- Campus Patos.

Figura 1: Jovem agredida por estudante de Medicina Veterinária.



Fonte: Patos Verdade

A jovem se dirigiu ate a Delegacia da Policia Civil para prestar queixa da agressão sofrida, o que chama a atenção é que a UFCG não se manifestou sobre o ocorrido,

materializando a naturalização da violência contra a mulher nas relações institucionais e a ausência de uma política de enfrentamento as violências na universidade.

UFCG campus Sousa também sofre com casos de machismo e entendendo que ela esta localizada em uma região que o machismo e expressivo e por ter profissões majoritariamente masculinas ela reproduz essas relações patriarcais. Há relatos de violência contra as mulheres também no campus Sousa – relatos que ficaram invisíveis e no silenciamento dentro e fora da universidade sobre os quais não pontuaremos aqui – em virtude da extensão deste trabalho.

Entretanto, ficou notoriamente publicizado o caso de violência que aconteceu na UFCG-Campos Sousa quando alguns estudantes concluintes do curso de Direito fizeram um gesto misógino em uma foto de formatura, foi amplamente compartilhado pelas redes sociais e veículos da imprensa local e regional. O que parecia só uma “brincadeira” para os estudantes acabou chamando a atenção do presidente da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil que em suas redes sociais denunciou o caso e orientou a direção do CCJS que se pronunciasse e punisse os estudantes que praticaram o ato misógino. Chamou atenção nacionalmente de grupos de direitos humanos e coletivos/organizações feministas de enfrentamento a violência contra a mulher.

Figura 2: Foto dos estudantes formandos do curso de Direito



Fonte: Polemica Paraíba

A direção do CCJS lançou uma nota de repúdio ao comportamento dos alunos do curso de Direito, que vem trazer o comprometimento da apuração dos fatos e possíveis medidas administrativas contra os alunos. Segue a nota:

NOTA

A Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Sousa, diante do lamentável episódio de exposição em rede social de uma foto, indevidamente, feita e publicada por alunos do curso de Direito deste Centro, vem, de público - e expressamente -, registrar que repudia qualquer tipo de comportamento ofensivo à ética e aos valores morais ensinados nesta respeitável Instituição de Ensino e defendidos, cotidianamente, por todos aqueles que a integram; bem como sustentados por toda a área jurídica, em qualquer plano de atuação. Por esse motivo, esclarece que o fato será devidamente apurado, adotando-se, oportunamente, para aqueles que realizaram os atos reprováveis, as medidas administrativas que se aplicam ao caso, conforme preceituam as normas constitucionais e institucionais (UFCG, 2018).

Vemos que a nota lançada pela UFCG/ Campus Sousa não traz nenhuma garantia de que as medidas cabíveis sejam efetivadas e que ela não vem tratar esse caso como ato de misoginia, mas como um ato que desrespeita a ética do curso e a universidade, quando na verdade vai além de um desrespeito a ética ela é uma violência a mulher que foi tratado como um simples gesto de brincadeira ofensivo.

O que chama atenção nesse caso é que ele foi tratado como uma brincadeira inocente reproduzida pelos alunos, ação que segundo eles foi realizada por jogadores, o que nos leva a questionar quantos atos assim serão reproduzidos ou quantas pessoas terão que questionar para que eles não sejam mais considerados uma brincadeira inocente e sejam tratados como violência?

O curso de Serviço Social também lançou uma nota de repúdio ao caso em anexo nesse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a nota de repúdio do curso vem trazer o ato realizado pelos alunos como forma de desrespeito à figura da mulher e as “legislações que se referem ao respeito à dignidade humana”. Ela também vem trazer a importância da discussão de gênero na universidade como forma de combate a violência.

A violência deve ser tratada na universidade para que casos como esses não se repitam independentemente se o fato aconteceu dentro ou fora dos muros da universidade. Casos como esse não devem ser naturalizados ou simplesmente esquecidos.

4.3 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS ALUNOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DO PERFIL DOS ESTUDANTES.

Para que se fosse concretizado a nossa pesquisa, realizamos um grande processo de compreensão e análise do patriarcado como regulador das relações sociais e forma de domínio sobre as mulheres, principais personagens dessa trágica história de dominação e opressão. Reflexionamos os instrumentos de dominação do patriarcado sobre as mulheres, entre eles a violência praticada contra as mulheres que é o instrumento mais cruel e devastador de todos.

Essa violência contra a mulher foi durante muito tempo esquecido e ignorado na sociedade brasileira que tratava os casos de violência como normal e necessário para manter as mulheres sobre “controle”. Muitas lutas foram travadas para que a violência fosse vista como violação dos direitos das mulheres, para que as mulheres pudessem votar, trabalhar, ter políticas de enfrentamentos da violência contra a mulher e de poder ocupar espaços como a universidade, que foi durante muito tempo um espaço para homens (TELES e MELO, 2002) .

Entendendo então que a universidade tem um papel importante para a sociedade de trazer reflexões e contribuir para o enfrentamento da violência contra a mulher e a desconstrução de atitudes machistas e patriarcais, que resolvemos realizar uma pesquisa com os estudantes da UAD para entender qual a percepção deles sobre a violência contra a mulher. Como foi dito no tópico anterior utilizamos a pesquisa qualitativa para poder fazer uma melhor compreensão sobre experiências e acepções que não podem se respondidas com números.

Realizamos a pesquisa com 36 alunos concluintes sendo 19 do curso de Direito e 17 do curso de Serviço Social. Foram escolhido estes respectivos alunos por estarem mais próximos da entrada no mercado de trabalho e por isso mais próximos de usuários(as) que se encontram em situação de violência ou como causadores da violência. É importante destacar que esses futuros profissionais não devem em hipótese alguma realizar atitudes preconceituosas, machistas e opressoras com os usuários que passaram pelo(as) mesmos(as). Temos o intuito de compreender e analisar melhor o que os alunos entendem como violência contra a mulher.

É de extrema importância entender que mesmo a universidade sendo um instrumento importante no processo de rompimento do patriarcado e suas expressões, existem outras determinações objetivas e subjetivas que dificultam esse processo e que vai para além dos muros da universidade. Para análise do perfil do estudante foi necessário que abordássemos a idade, sexo, estado civil, curso, religião e raça.

A idade dos estudantes que responderam o questionário está entre 20 e 45 anos, dos estudantes de Serviço Social que responderam o questionário 88,2% são mulheres e somente

11,7% são homens. Vemos também que 82,3% são católicos, 5,8% são espíritas e 11,7% não tem religião. São 23,5% brancos, 64,7% são pardos, 5,8% são amarelos e 5,8% são negros.

No curso de direito dos estudantes que responderam o questionário 52,6% eram homens e 47,3% eram mulheres, 68,4% católicos, 26,3% protestantes, 5,2% sem religião. 36,8% brancos, 57,8% são pardos, 5,2% são amarelos.

Quando analisamos esses números perceber que o perfil do estudante dentro da universidade vem mudado mesmo a sua maioria ainda sendo de homens brancos e católicos, as mulheres estão ocupando espaços onde antes eram restritos para homens como é o caso do curso de direito e que o curso de serviço social ainda tem uma grande predominância de mulheres isso se dá pelo fato da profissão ser entendida como uma profissão de mulheres e que também vem sendo mudado ao longo dos anos através de diversas lutas e discussões de gênero na profissão.

Diante desses dados vale lembrar que por se tratarem de pessoas com religiões que trazem raízes conservadoras o resultado da pesquisa também pode conter algumas respostas conservadoras. Esse posicionamento vai variar de acordo com as desconstruções feitas ao longo da vida conseguindo fazer a separação entre fé e conservadorismo.

Começamos a nossa análise com os questionários aplicados com os estudantes do curso de direito que questionados se já sofreram algum tipo de violência 8 alunos(as) responderam que “sim” já sofreram algum tipo de violência 10 responderam que “não” nunca sofreram violência e apenas 1 aluno(a) não quis responder. O mesmo questionário foi realizado com os alunos de Serviço Social é quando questionados também se já sofreram algum tipo de violência 11 responderam “sim” e 6 disseram “não” sofreram violência. Vemos que quando falamos de violência parte do alunado alega nunca ter vivido uma situação de violência, mas quando questionados se conhecem alguma mulher que sofreu com a violência tanto os(as) alunos(as) de Direito quanto de Serviço Social afirmam que conhecem mulheres que sofreram com violência. Isso nos leva a reafirmar que todos já presenciaram ou viveram situações de violência e que a violência contra a mulher ainda é forte ao ponto de todos conhecerem mulheres que já foram vítimas.

É importante entender que todo mundo tem sua percepção sobre o que é a violência e afirmar que nunca sofreu violência, não anula o fato de que a pessoa já tenha sim sofrido algum tipo de violência, talvez ela não tenha percebido como uma violência. Saffioti vem trazer que

Uma mulher pode sair feliz de um posto público de saúde, tendo esperando quatro horas na fila, estado dois minutos na presença do médico e “ganho” a receita de um medicamento, que seu poder aquisitivo não lhe permita adquirir. Outra poderá considerar este fenômeno uma verdadeira violência. Assim, o mesmo fato pode ser considerado normal por uma mulher e agressivo para outra. (SAFFIOTI, 2004 p.47).

Isso acontece pelo processo de naturalização da violência onde situações como essas são consideradas normais na sociedade. Continuando com o nosso processo de análise questionamos o que é violência contra a mulher? No curso de Serviço Social 17 pessoas responderam física, 15 responderam patrimonial, 16 responderam psicológica, 16 responderam moral, 16 responderam social, 16 responderam sexual e 1 pessoal destacou a violência institucional. No curso de Direito 18 responderam física, 13 responderam patrimonial, 17 responderam psicológica, 16 responderam moral, 12 responderam social, 17 responderam sexual, 1 destacou a violência doméstica e 1 pessoa não quis responder nenhuma das alternativas. É interessante destacar que das violências colocadas no questionário algumas delas como a violência sexual, física, patrimonial e moral estão expostas na Lei Maria da Penha e como falamos anteriormente cada pessoa tem sua concepção de violência e que pela naturalização e o fraco debate da violência acaba fazendo com que essa concepção se intensifique.

Todos os alunos tanto de Direito quanto de Serviço Social conhecem a Lei Maria da Penha sendo que 12 alunos de Serviço Social acham que a lei é eficaz e 5 acham que ela não é eficaz no curso de Direito 10 acham eficaz e 9 acham que não. Entre os que responderam não 2 respostas chamam atenção uma da aluna de Serviço Social vem trazer que

“A Lei Maria da Penha possibilitou as mulheres expressarem suas dores e violência, mas mesmo assim está enraizado na nossa cultura o modismo e a desigualdade de gênero.” (ALUNA DO SERVIÇO SOCIAL 1)

E de fato a lei é uma conquista das mulheres que sofreram durante muito tempo com agressões que eram naturalizadas e que hoje elas conseguem dentro da lei uma fora de se manterem vivas e punirem seus agressores. Mas como vem trazer o estudante do curso de direito

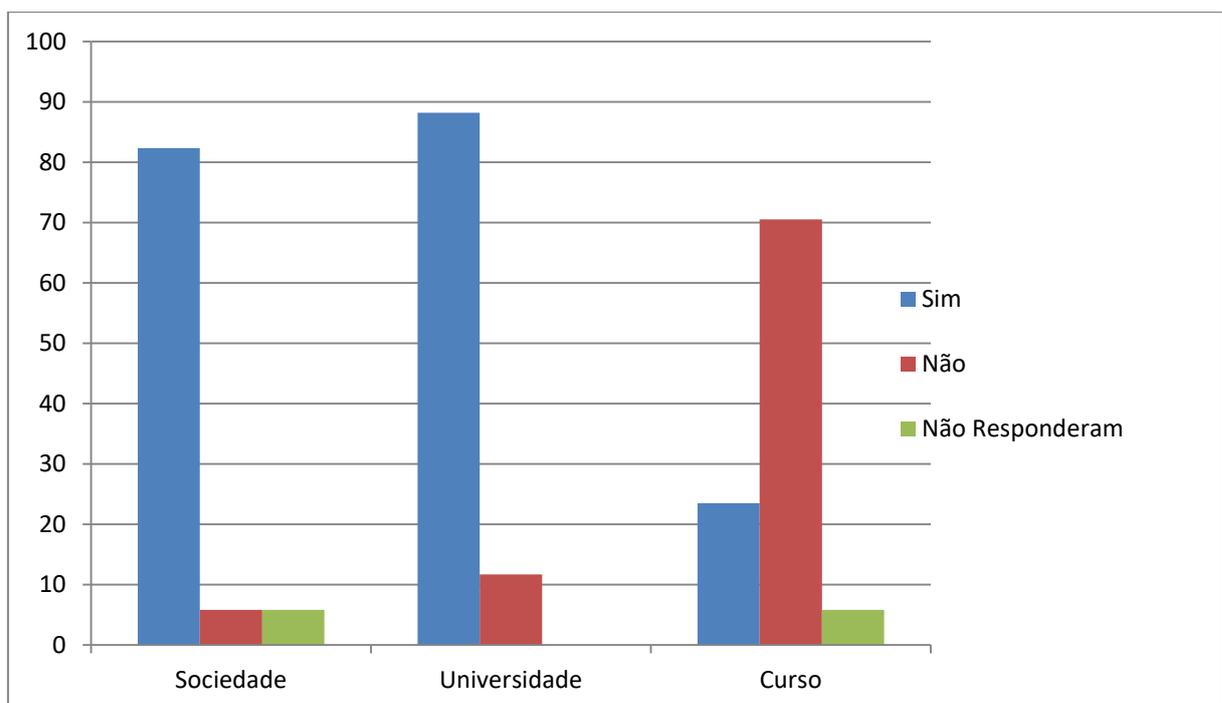
“Existem inúmeras lacunas e as medidas protetivas não tem uma efetividade plena que ocasiona uma situação de vulnerabilidade para as mulheres”.(ALUNO DE DIREITO 1)

Um dos grandes problemas da lei é a efetivação das medidas protetivas causando uma série de problemas para as vítimas, já que muitos agressores não respeitam a medida voltando à casa da vítima para terminar o que havia começado. Diante disso vemos que a lei ainda precisa de mais efetividade e que é importante ser pensado em medidas mais eficazes.

Realizamos algumas perguntas sobre a discussão de gênero, começamos questionando se eles acham importante a discussão de gênero na universidade 18 alunos de Direito responderam que sim é importante e 1 respondeu que não. No curso de Serviço Social todos responderam que a discussão é sim necessária. Vemos que todos os alunos de Serviço Social pagaram disciplinas que tratam da violência contra a mulher e de gênero, no curso de direito 12 responderam que sim, 5 responderam que não e 2 não quiseram responder. 11 do curso de direito responderam que a discussão de gênero e violência é tratada nas disciplinas transversais 5 responderam que não, 2 não quiseram responder e 1 não entendeu a pergunta. No Serviço social 16 responderam que a discussão é tratada nas disciplinas transversalmente e 1 não quis responder.

Foi questionado se os homens são tratados de forma diferente na sociedade, universidade e no curso.

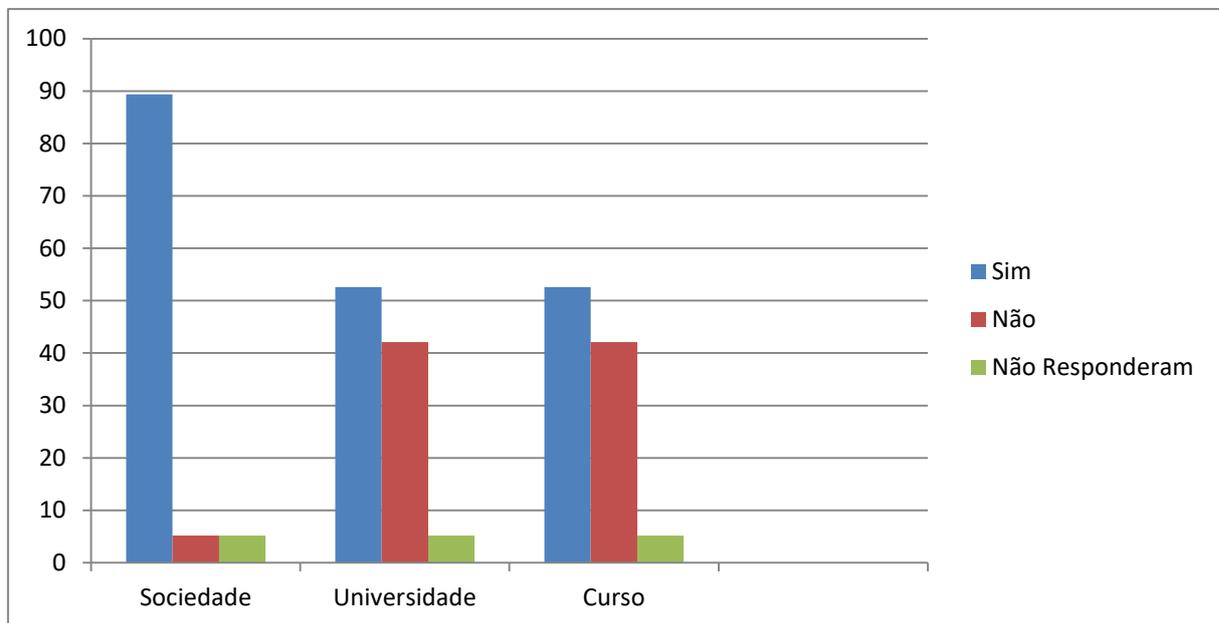
Gráfico 1: Respostas dos alunos(as) do curso de Serviço Social.



Fonte: Elaborada Pelo Autor

Percebemos que para os alunos de Serviço Social existe sim uma diferença muito grande entre homens e mulheres na sociedade e na universidade, mas vemos também que essa diferença entre os mesmos é muito pequena no curso, muito disso se dá pelo fato de que a discussão de gênero está muito ligada a profissão de Serviço Social que tenta romper com as barreiras patriarcais e conservadoras do curso, conseqüentemente trazendo a discussão de gênero, isso leva os docentes e discentes a estarem fazendo constantes reflexões sobre desigualdade entre homens e mulheres. O que acaba sendo diferente para o curso de direito como vemos no gráfico há baixo.

Gráfico 1: Respostas dos alunos(as) do curso de Direito



Fonte: Elaborada Pelo Autor

No curso de direito vemos que alguns estudantes sentem que homens e mulheres são tratadas de forma diferente não só na sociedade e na universidade, mas em seu próprio curso que vem formá-los para garantia e defesas dos direitos igualitários e justos para todos. Esse problema acontece muito por ter questões objetivas e subjetivas além dos muros da universidade, as também pelo fato de haver tão pouca discussão de gênero na universidade causando barreiras ainda mais fortes.

Ao perguntarmos se já presenciaram alguma situação de violência contra a mulher na universidade os alunos de Serviço Social 10 responderam que não e 7 responderam que sim, os alunos do curso de direito 17 responderam que não e 2 responderam que sim, quando

questionados se eles(as) sabem o que é misoginia 18 alunos de direito responderam que sim e 1 respondeu que não, Todos os alunos de Serviço Social sabiam o que era misoginia.

Interessante destacar que os casos ocorridos na universidade são tão naturalizados que muitos não percebem situações como assédio e a desigualdade de gênero muitas pessoas acham que a violência é só aquela que deixa marcas visíveis no corpo. Isso faz com que muitos casos não sejam reconhecidos.

O que chama a atenção é que quando perguntamos se o episódio ocorrido com os estudantes concluintes que fizeram o gesto do órgão genital feminino era misoginia os alunos de Serviço Social disseram que sim enquanto que houve uma diferença opinião entre os estudantes de direito 10 alunos responderam que sim e 9 responderam que não desses uma menina disse que não era misoginia “só um desrespeito para com a mulher” e um menino disse que era só “sinal do Ronaldinho” é importante destacar que quando a discussão sobre gênero é mínima muitas pessoas acabam por não entender que esses atos por mais “simples” e “infantis” que sejam eles ferem as mulheres e tudo que cause ferimentos mesmo que não aparentes é considerada misoginia que se caracteriza pela violência e ódio as mulheres.

Finalizamos o nosso questionário fazendo duas perguntas simples “se em algum momento no seu curso houve alguma discussão de gênero?” e “Você acha que deveria ter mais discussões sobre gênero?” os todos os pesquisados de Serviço Social dizem que sim tem discussão de gênero no curso e que sim deve ter mais discussão de gênero.

Com os alunos do curso de Direito vemos algumas diferenças de posicionamentos 10 dizem que existe a discussão e concordam que deve haver mais discussão, 7 responderam que “não” há discussão de gênero mas concordam que “sim” deve haver mais discussões de gênero e 2 dizem que “não” tem e que “não” deve ter mais discussão de gênero.

Essa falta da discussão de gênero impede que tantos casos de violência acabem, 2 pessoas disseram “não” para a discussão de gênero e isso mostra que ele deve sim entrar nas universidades sem imposição, mas de forma que menos pessoas digam não para a discussão de gênero e mais pessoas digam sim para a igualdade de gênero. Isso só vai acontecer quando a universidade acorda para os casos de violência que acontecem dentro e fora da universidade, quando a violência contra a mulher não for debatidas somente nas disciplinas que tratem a Lei Maria da Penha de forma fraca e superficial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos na conclusão dessa pesquisa podemos perceber que a busca por analisar as expressões que compõem a violência contra a mulher acabou por gerar muitas desconstruções, confirmações e inquietações que foram respondidas.

Para que se faça uma análise sobre a violência contra a mulher devesse compreender primeiro o que o patriarcado e como ele através de instrumentos controla homens e mulheres de forma cruel, ele vem pra definir atualmente o que faz parte do *universo feminino e do masculino* e que através dessa separação ele define uma relação desigual de gênero, que acontece de forma que os homens exerçam cargos mais importantes do que as mulheres, o padrão de beleza também é diferente, o estilo, tamanho e cor das roupas são diferentes, o tratamento é diferenciado, a educação e a sexualidade. Essa relação vem trazer um série de violações para as mulheres que são controladas pelo patriarcado de forma que elas sejam impedidas de terem os mesmos direitos dos homens.

Ele também define toda a vida das mulheres como elas devem se comportar e o que fazer com o seu corpo, que elas não devem estar em locais que são considerados para homens, que elas devem ser castigadas quando desobedecerem e que elas são propriedade exclusiva dos homens. Isso abre uma serie de precedentes para que os homens usem a violência para conseguirem o que desejam. É essa violência que tem levado muitas mulheres para a morte e que durante muito tempo foi vista *como normal, como uma briguinha boba de casal ou apenas uma mulher apanhando*. A violência contra a mulher só foi considerada no Brasil uma violação dos direitos humanos e da saúde das mulheres quando foram às ruas dizendo basta a violência nessa época, vários casos acabaram impunes, mas foi através da resistência das mulheres que a realidade começou a ser mudado. Um dos estopins foi o caso de Ângela Diniz que foi morta pelo seu companheiro que acabou usando o argumento de legitima defesa da honra para justificar o assassinato da Ângela que foi moralmente agredida mesmo depois da sua morte com diversas acusações que levou ela ao local de vilã da historia. Foi então que muitas mulheres saíram às ruas lutando e pedindo politicas de enfrentamento da violência que foi durante muito tempo tratada como natural.

Entre idas e vindas a violência contra a mulher passa a ser debate na sociedade brasileira e com isso surgem organizações, fundações coletivos femininos, novas delegacias de enfrentamento da violência contra a mulher no intuito de dar as mulheres mais liberdade e segurança que antes elas não tinham na delegacias comuns além de ter mulheres como ouvintes da violência isso dava as mulheres uma melhor garantia dos direitos. Tempos depois

surge a Lei Maria da Penha que recebeu esse nome em homenagem a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes vítima de 2 tentativas de homicídio por parte do seu companheiro esse caso ficou mundialmente conhecido pelo fato dos representantes políticos não darem importância aos casos de violência em especial esse da Maria da Penha. Essa Lei vem dar as mulheres uma *pequena* segurança de que os seus agressores podem ser punidos, digo *pequena*, pois a Lei ainda tem muitas falhas é que muitos agressores acabam voltando para cometer a violência novamente, muitas vezes assassinando a vítima.

Ao realizarmos a pesquisa vemos que a discussão sobre violência contra a mulher ainda é pouca dentro da UFCG e dentro da UAD que mesmo com algumas discussões nos cursos que compõem a UAD vemos que há um grande *déficit* nos cursos de Serviço Social e especialmente no curso de Direito que não traz nenhuma discussão mais profunda sobre desigualdade de gênero, patriarcado e violência contra a mulher.

Percebemos também que mais casos de violência contra a mulher vem acontecendo dentro da universidade e que muitos casos ficam invisíveis, pois são abafados ou ignorados pelos alunos e universidade.

O que nos leva a questionar se a universidade tem dado a devida atenção aos casos de violência existente na própria universidade? Essa pergunta é respondida pelos próprios alunos que entendem que essa discussão é pouca na universidade e que por esse motivo a desigualdade de gênero, a violência contra a mulher, o patriarcado e suas expressões ainda são fortes no ambiente universitário.

Vemos que quando essas discussões não acontecem as reproduções patriarcais não são desconstruídas e os casos de violência se intensificam dentro e fora da universidade. Isso leva muitos estudantes a reproduzirem atitudes machistas e preconceituosas no ambiente de trabalho, causando diversos problemas para os usuários que esta em busca do seu direito.

Essa pesquisa nos leva a entender a importância da discussão da violência contra a mulher na universidade, pois vemos que a falta da discussão nos cursos e ambientes universitários levou muitos alunos que responderam ao questionário a não compreender que atitudes simples podem ser violência.

É importante tratarmos os casos de violência como violação de direito, como casos de saúde pública e tratados nos componentes curriculares da universidade como forma de combate da violência contra a mulher que diante da atual conjuntura se espalha pelo Brasil como natural.

É preciso lutar por liberdade, por direito, por igualdade, por mais discussão de gênero dentro e fora dos muros da universidade e por respeito. Vemos com essa pesquisa que para

conseguir fazer isso precisamos resistir, pois ainda vemos o patriarcado forte e se intensificando na atual conjuntura. Estamos avançando com dificuldade, mas sabemos que um dia venceremos todo o ódio e domínio existente.

APÊDICES

QUESTIONÁRIO

Dados pessoais

Idade _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Estado Civil: () Solteiro/a () Casado/a () Viúvo/a () União Estável

Curso: () Direito () Serviço Social

Religião: () Católico () Evangélico () Espirita () Candomblé

() Umbanda () Sem Religião () Outras _____

Raça:

() Branco () Pardo () Amarelo () Negro () Não quero declarar

1-Você já sofreu algum tipo de violência?

() Sim () Não

2-Você conhece alguma mulher que já sofreu violência?

() Sim () Não

3-Pra você o que é violência contra mulher?

() Física () Patrimonial () Psicológica () Moral () Social () Sexual

() Outras _____

4-Você conhece a lei Maria da Penha?

() Sim () Não

5-Se você assinalou “sim” na sua concepção a lei Maria da Penha é eficaz?

() Sim () Não

6-Se você assinalou “não” especifique o por que ?

7-Você considera o debate de gênero importante dentro da universidade?

Sim Não

8-Você pagou alguma disciplina que agregue conteúdos sobre violência contra a mulher e gênero?

Sim Não

9-Os seus(as) professores(as) tratam a questão de gênero e a violência contra a mulher nas disciplinas de forma transversal?

Sim Não

10-Você acha que homens e mulheres são tratados de forma distintas na sociedade?

Sim Não

11-Você acha que homens e mulheres são tratados de forma distintas na universidade?

Sim Não

12-Você acha que homens e mulheres são tratados de forma distintas no seu curso?

Sim Não

13-Você já presenciou alguma situação de violência na universidade?

Sim Não

14-Você sabe o que é misoginia?

Sim Não

15-Recentemente houve um caso de grande repercussão na UFCG- Universidade Federal de Campina Grande onde alguns rapazes em uma foto de formatura fizeram o sinal do órgão reprodutor feminino e foi considerado por muitas pessoas um ato de misógino. Pra você isso é realmente um caso misógino?

Sim Não

16-Em algum momento do seu curso houve alguma discussão sobre gênero?

Sim Não

17-Você acha que deveria ter mais discussões sobre gênero?

Sim Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa **A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A UNIVERSIDADE: AS PERCEPÇÕES DOS (AS) DISCENTES DA UFCA CAMPUS SOUSA.**, que está sob a responsabilidade do (a) pesquisador (a) Ana Lucia de Almeida Leite, residente na Rodovia Governador Antônio Mariz, BR 230- Km 466- Jardim Brasília, na Residência Universitária CEP- 58.805-290. Telefone: (83) 9 9617-1808, e-mail: maria_2330ana@hotmail.com.

Também participam desta pesquisa a professora orientadora Prof. Ms Suamy Rafaely Soares, residente na Rua João de Araújo, nº 10, Alto Capanema, Sousa Telefone: (88) 9669-5042, e-mail: suamy_soares@hotmail.com.

Todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

O objetivo da presente pesquisa é **analisar a percepção dos estudantes da Unidade Acadêmica de Direito em relação à violência contra a mulher.** É importante destacar que a universidade tem se constituído enquanto um ambiente de diversidades e que em razão disso as relações de gênero e o patriarcado tornam-se temas que atingem diretamente a vida das mulheres, mas que são pouco tratados no âmbito universitário e que isso acaba intervindo na

vivência dos estudantes. Através da pesquisa analisaremos o posicionamento dos alunos da UAD a cerca da violência contra a mulher de forma que possamos compreender qual é o perfil dos alunos que compõem o a Universidade Federal De Campina Grande especificamente no campus da cidade de Sousa- PB para que possamos entender a realidade dos estudantes sobre a temática. A pesquisa será realizada com os alunos concluintes do curso de Direito e Serviço Social, através de um questionário com perguntas objetivas e subjetivas de forma que possamos analisar o perfil dos estudantes deixando o grupo a vontade para que eles possam expressar seu pensamento sobre a temática, posteriormente realizaremos uma entrevista com cinco estudantes de cada curso para que possamos aprofundar seus posicionamentos sobre a pesquisa. Essa pesquisa acontecerá de forma que os estudantes participantes da pesquisa não sejam identificados seguindo a resolução 466/2012 e 510/2016 do conselho nacional de pesquisa que vem exigir o completo sigilo por parte do pesquisador.

Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais apenas divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa através dos questionário e da entrevista, ficarão armazenados em pastas no computador pessoal, sob a responsabilidade do pesquisador, no endereço acima informado, pelo período de mínimo 5 anos.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelos pesquisadores (ressarcimento de transporte e alimentação).

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE no endereço: **(Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br).**

(assinatura do participante)

ANÊXOS

NOTA DE REPÚDIO

O curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), campus Sousa, vem a público manifestar o seu total repúdio a uma foto publicada nas redes sociais por alguns formandos do curso de Direito da referida instituição, em que objetificam e sexualizam a figura das mulheres.

Esta atitude desrespeita as mulheres enquanto categoria social, bem como todas as legislações que se referem ao respeito à dignidade da pessoa humana. Também se confronta com a função social da universidade, no sentido da defesa intransigente da democracia e dos direitos humanos. Desconsidera todos os acordos internacionais assumidos pelo Brasil, desde o início do século XX, que intencionam a garantia dos direitos humanos e sociais para a diminuição das desigualdades de gênero.

É preciso dizer que o Brasil é o 5º país do mundo mais perigoso para uma mulher viver, sendo também aquele que mais mata LGBTTTQIA. Os dados da violência contra a mulher são alarmantes, revelando um cronômetro da violência: 1 estupro a cada 11 minutos; 1 mulher assassinada a cada 2 horas; 503 mulheres vítimas de agressão a cada uma hora; 5 espancamentos a cada 2 minutos; e uma violação a cada 15 segundos. Ou seja, vivemos em uma realidade de assustadora violência de gênero, que se articula ao racismo e à pobreza, e conformam um espectro de profundas desigualdades.

As questões de gênero precisam ser discutidas em todos os espaços sociais, em especial nas universidades e noutras instituições educacionais, para que essa pauta não se trate exclusivamente dos movimentos de mulheres e feministas ou daquelas que, por alguma razão, confrontaram-se com situações de violência; mas como uma responsabilidade do Estado e todas as suas instituições, de forma a assegurar a mitigação das relações desiguais de gênero e a estrutura patriarcal que é basilar do sistema social em que vivemos.

No tocante a esse caso em específico, nos somamos a todas às manifestações que repudiaram e foram contrárias à imagem veiculada. Tivemos, por parte dos autores, pedidos de desculpa que, para nós, não foram suficientes e, sobre isso, queremos fazer algumas reflexões.

É explícito que a foto traz imagens que aludem em caráter de chacota à genitália feminina e objetificam as mulheres enquanto categoria social; mas, mais do que isso, esse ato expositivo foi tratado como uma atitude de ingenuidade

que não corresponde ao perfil de estudantes prestes a se inserir no exercício profissional, inclusive alguns já tendo sido aprovados no exame da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Há de se destacar que as temáticas dos direitos humanos, da democracia e dos direitos sociais são conteúdos implícitos na formação profissional e que estes agregam a questão dos direitos das mulheres, do enfrentamento à violência e da cultura do estupro.

Causa-nos indignação e estranheza que a resposta dos discentes, manifestada por sua defesa e veiculada nos meios de comunicação e redes sociais, não reconhece a gravidade de tal ato, inclusive tratando-o como uma "mera brincadeira".

Reiteramos nosso repúdio e exigimos que Universidade trate esse episódio como um problema institucional e não personalizado desses estudantes, ainda que mereçam todas as medidas administrativas cabíveis. Reconhecemos a importância das ações tomadas até o momento. Contudo, compreendemos que estas são insuficientes se tratarmos isso como uma problemática que atinge a universidade como um todo e que a temática de gênero deva estar presente nos processos formativos e pedagógicos do CCJS (Centro de Ciências Jurídicas e Sociais), inclusive no sentido de propor, elaborar e executar políticas de prevenção e enfrentamento às desigualdades de gênero. Para isso, é urgente que se criem espaços de discussão, debate e reflexões sobre as relações sociais de gênero e as diversas manifestações de violência, bem como sobre a defesa dos direitos humanos, inclusive no âmbito da capacitação de seus/suas docentes, técnicos/as e discentes.

Conclamamos a todos/as os/as docentes e demais membros da comunidade universitária, aos movimentos sociais, sindicatos, associações, meios de comunicação, outras instituições de ensino, igrejas, comunidades e órgãos competentes a expandir esse debate e criar trincheiras de lutas contra a violência e o apagamento dos segmentos subalternos. É necessário nos organizar e lutar por uma sociedade melhor, justa e igualitária - e a universidade faz parte disso. Nossas vidas importam!

Resistiremos. Há esperança na resistência. Avante, mulheres!!!! MACHISTAS NÃO PASSARÃO!!!!!!

Colegiado de Serviço Social
16 de abril de 2018.

Referência:

_____. (1996) **Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.** disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm , acessado em: 07/11/18.

_____. (2016) **PEC que restringe gastos públicos é aprovada e vai a promulgação.** Senado Notícias, disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/13/pec-que-restringe-gastos-publicos-e-aprovada-e-vai-a-promulgacao> , acessado em: 03/08/2018.

_____. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.** Secretaria de Transparência DataSenado, 2013. Disponível em: https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf , Acessado em: 05/12/ 2018.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **UFCG inaugura nesta sexta feira o novo campus de Sousa.** 2012. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/ufcg-inaugura-nesta-sexta-o-novo-campus-de-sousa/>. Acessado em: 09/11/2018.

BENEDITO, Luana. DANDARA, Luana. **Alunas denunciam assédio sofridos em rede de ensino.** O Dia. RIO DE JANEIRO. 2018. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/08/5567545-alunas-denunciam-assedio-sofridos-em-rede-de-ensino.html#foto=1>. Acessado em: 24/11/2018

BOURDIEU, Pierre, 1930-2002. **A dominação masculina.** Pierre Bourdieu tradução Maria Helena Kühner. - 11º ed. - Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2012. 160p.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** -10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. 60 páginas.

BRASÍLIA. **Análise sobre a expansão das universidades federais 2003 a 2012.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-

[analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192](#). Acessado em: 29/11/2018.

CANDEIA, Acilene. **Acadêmica de Biologia é agredida durante trote universitário ao recusar se relacionar com outro estudante**. Patos Verdade, 2018. Disponível em: <http://patosverdade.com/informacao/policial/academica-de-biologia-e-agredida-durante-trote-universitario-ao-recusar-se-relacionar-com-outro-estudante-a7795.html>, Acessado em: 18/11/2018.

CASTRO, Luana Weruska Silva. **O crime passional de Doca Street**. Canal Ciências Criminais, 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/crime-passional-doca-street/>, Acessado em: 19/09/2018.

CISNE, Mirla. Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão./ Mirla Cisne – Recife (PE), 2004.

DANTAS, Nadege da Silva. **Resultado Final - PROBEX 2018**. PROPEX- Pró- Reitoria de Pesquisa e Extensão, 2018. Disponível em: <http://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/80-edital-propex-008-2018-probex-ufcg.html>, Acessado em: 18/11/2018.

DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa social: teoria, método e criatividade/ Suely Ferreira Deslandes, Otavio Cruz Neto, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

FARIA, Nalu. **Gênero e desigualdade** / Nalu Faria, Miriam Nobre. São Paulo: SOF, 1997.

KURZ, Robert. (2000) **O eterno sexo frágil**. Folha De São Paulo, disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0901200008.htm>, acessado em 04/07/2018.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Teresa Cristina de Novaes Marques. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimentos sociais/** Carlos Montaña, Maria Lúcia Duriguetto. -3. Ed- São Paulo: Cortez, 2011. –(Biblioteca básica de serviço social; v.5).

MORENO, Renan de Marchi. **A eficácia da Lei Maria da Penha.** Direito Net, 2014. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8757/A-eficacia-da-Lei-Maria-da-Penha> , Acessado em: 05/08/2018.

MORETTI, Isabella. **Metodologia de pesquisa do tcc: conheça os tipos e veja como definir. Via Carreira,** 2018. Disponível em: <https://viacarreira.com/metodologia-de-pesquisa-do-tcc-110040/> , Acessado em: 04/08/2018.

NETTO, José Paulo, 1947-**Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil.** pós- 64/ José Paulo Netto-15. Ed.- São Paulo: Cortez, 2010.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violência contra as mulheres áreas chaves para a ação da OPAS/OMS.** Organização Mundial da Saúde 2015. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/images/stories/GCC/areas%20chaves%20final.pdf>, Acessado em: 07/11/2018.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Folha informativa - Violência contra as mulheres.** Organização Mundial da Saúde 2017. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820 , Acessado em: 07/11/2018.

PANTEMON, Carole. **O contrato sexual.** Carole Pantemon; tradução Marta Avancini.- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E EXTENÇÃO. **Projetos - Vigência 2017/2018.** Relação de Projetos, 2018. Disponível em: <http://pesquisa.ufcg.edu.br/relatorios-e-dados/relacao-de-projetos.html>, Acessado em: 18/11/2018.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Não se rima amor e dor: cenas contidas de violência contra a mulher./** Fernanda Marques de Queiroz. – Mossoró, RN: UERN, 2008.

REDAÇÃO PRAGMATISMO. Professora agredida por aluno em sala de aula desabafa: “estou dilacerada”. Pragmatismo Político. 2017. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/08/professora-agredida-por-aluno-em-sala-de-aula-desabafa-estou-dilacerada.html> . Acessado em: 24/11/2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**- São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo , 2004- (Coleção Brasil Urgente).

_____. H. I. B. **A ontogênese do gênero**. 2006. Disponível em: <http://www.contag.org.br/imagens/f759ontogenesedogeneroHELEIETHSAFFIOTI.pdf> .Acessada em: 05/12/18.

_____. H. I. B. **O poder do macho**- São Paulo: Moderna, 1987.

SILVA, Carmen. **Feminismo e movimento de mulheres** / Carmen Silva e Silvia Camurça. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

SOARES, Bárbara M. **Enfrentando a Violência contra a Mulher** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 64p.

SOARES, Suamy Rafaely. **Projeto de extensão Serviço Social em Movimento: mobilização popular e práticas educativas junto a movimentos sociais e organizações populares**. Sousa, 2018.

SORIANO, Raúl Rojas. Manual de pesquisa social/ Raúl Rojas Soriano; tradução de Ricardo Rosenbusch.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2004

SOS corpo (2008). **O feminismo e as lutas sociais**. SOS corpo- Curso de formação política feminista. Casa de encontros irmãs Doroteia. Alto Da Sé, Olinda-PE, p. 5 – 62.

SOUTO, Ivyna. **MISOGINIA NA UFCG: Universidade emite nota e garante que agressão de alunos não ficará impune**. Polêmica Paraíba, 2018. Disponível em:<http://www.polemicaparaiba.com.br/polemicas/misoginia-na-ufcg-universidade-emite-nota-e-garante-que-agressao-de-alunos-nao-ficara-impune/> Acessado em: 18/11/2018.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

Universidade Federal de Campina Grande. **CCJS-Nota**. Jônica Marques Coura Aragão Sousa. 2018. Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br:8080/chamadas/Servlet?command=ChamadaGetPageToView&codigoChamada=8287>. Acessado em: 24/11/2018

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf, Acessado em: 07/11/2018.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012. Atualização: homicídio de mulheres no brasil**. Mapa da violência, 2012. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf, Acessado em: 07/11/2018.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no brasil**. Mapa da violência, 1ª Edição Brasília – DF – 2015. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/>, Acessada em: 19/09/2018.